

MANDATO XI
ATA Nº. 20/2016

SESSÃO ORDINÁRIA DE 8 DE JULHO DE 2016

*Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Braga, no Auditório do Instituto Português do Desporto e Juventude, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Braga, sob a Presidência da Senhora Hortense Lopes dos Santos, com a assistência do Senhor Serafim Figueiral Rebelo, como Primeiro Secretário e do Senhor João Manuel Tinoco Ribeiro da Silva, como Segundo Secretário. **MAIORIA LEGAL - A SR. PRESIDENTE DA MESA** comunicou que havia quórum, tendo-se verificado a presença de setenta e um membros. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:** João Alberto Granja dos Santos Silva, Maria do Pilar Araújo Teixeira, Américo dos Santos Afonso, Bento Duarte da Silva, Hugo Alexandre Lopes Soares, João Filipe Monteiro Marques, Paulo Alexandre Lopes Carvalho Viana, Maria Ester da Silva Taveira, Domingos da Silva Abreu, Natacha Sofia Miranda Fontes, Arlindo Henrique Lobo Borges, Carlos Alberto Sousa Duarte Neves, Maria Isabel Magalhães Mexia Monteiro da Rocha, Gonçalo Nuno Lopes de Castro Pimenta de Castro, Sílvia Maria Rodrigues de Oliveira, Miguel Pereira de Macedo de Sá Menezes, José Marcelino da Costa Pires, Pedro Miguel Pereira de Sousa, Bento Ferraz Gomes de Faria, Cláudia Patrícia Serapicos Alves, Sebastião Marques Quarenta, José António de Oliveira Rocha, Vítor Manuel de Sousa Leite Cibrão Coutinho, Marta Filipa Azevedo Ferreira, Rui Sérgio Ferreira*

da Silva Dória, Catarina Lourenço Ribeiro, José Manuel Lopes Ferreira, Manuel António Gomes Pinto, Francisco Marques de Oliveira, Carla Maria da Costa e Cruz, Raúl Alfredo Cardoso Peixoto da Silva, Bruno André Ferreira Gomes da Silva, Bárbara Seco de Barros, João Manuel Mouta Gomes, Maria Teresa Barbosa Teixeira, Agostinho Fernando Monteiro Fernandes, José Manuel Ribeiro Afonso, Manuel Miranda, João José da Costa Pires, Daniel Fernandes Pinto, Ricardo Jorge Pereira da Silva, José Oliveira da Silva, Jorge Manuel Carvalho, Fernando Alberto Oliveira Costa e Silva, Joaquim de Oliveira Rodrigues, João da Silva Oliveira, Manuel António Veiga de Carvalho, Carolina Nogueira Vilaça Teixeira, Marco Paulo Ferreira de Oliveira, João António de Matos Nogueira, Augusto Vieira de Carvalho, Sérgio Filipe de Sá Antunes Oliveira, Manuel da Silva Dias, Adélia Silva, José Magalhães Soares Gomes, Manuel de Azevedo Martins, João Lamego Moreira, José António Vieira Peixoto, Hilário Fernandes Lopes, Carlos Alberto Ferreira de Sá, Francisco Manuel Pereira da Silva, António Martins de Araújo, Mário José Reis Vieira, Emiliano Renato Araújo Novera, Alexandre José de Sá Vieira, Manuel Pereira de Faria, Dinis Filipe Gomes de Sá e José Manuel Gomes Martins. **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE MANDATO:** A Assembleia, em face dos pedidos apresentados, deliberou aceitar a suspensão de mandato dos seguintes membros: Filomena Maria Beirão Mortágua Sousa Freitas Bordalo, Rosa Maria Macedo da Cunha, Alexandre Amoedo da Cruz Lourenço, Adelino da Costa Correia, Mário Alexandre Peixoto Gomes, Tânia Correia da Cruz, José João Pereira Correia, Manuel Maria Beninger Simões Correia, António Álvaro da Costa Machado, Ilda de Fátima Gomes Esteves Carneiro, Ana Paula Enes Morais Pereira, João Gilberto Dias Sousa, Diana Sofia de Sá Carneiro Gonçalves Basto, Manuel Carlos Ferreira da Silva e Paula Cristina Barata Monteiro da Costa Nogueira. **FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:** Nuno Álvaro Freitas

*Barbosa de Alpoim, António Araújo Fonseca Veiga, Carmino João Costa Soares e João Manuel de Almeida Marques Ferreira. Passou-se ao **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**. Neste período registou-se a intervenção do **SR. JOSÉ ALFREDO GOMES RIBEIRO**, para dizer que procurando mais uma vez contribuir para a resolução de questões importantes para todos, no sentido de uma melhor qualidade de vida, aproveitava aquele momento aberto ao cidadão, para dar um contributo para a reflexão sobre algumas situações, que exigiam solução urgente. Em primeiro lugar, queria manifestar o seu apoio ao anúncio da criação de percursos pedestres na maior parte das freguesias do concelho. Seria uma mais-valia para as freguesias, proporcionando aos cidadãos espaços para atividades físicas diversificadas e com garantias de estarem cumpridas condições de segurança. Seria também um incentivo e um exemplo para que a tendência para o sedentarismo deixasse de prevalecer na nossa sociedade, que tinha índices muito elevados em relação aos demais estados da Europa. Com a criação desses percursos potenciava-se também a atividade em grupo facilitando a integração dos vários escalões etários. Estudos indicavam que, também em termos económicos, o investimento feito nessas áreas, teria a sua recompensa no futuro, em termos de saúde e qualidade de vida dos cidadãos. Congratulavam-se com essa oferta que não se limitava à criação de um ou outro percurso, uma vez que era abrangente ao concelho no seu todo, apresentando um perfil variado, quer na extensão, quer na dificuldade. Saudavam a iniciativa e esperavam que fosse para se concretizar a breve prazo e não se limitasse a um prenúncio pré eleitoral autárquico para dois mil e dezassete. Nesse contexto, lembrava aquilo a que tinham assistido no que se referia a espaços públicos para atividades mais ou menos similares. Um - No nosso concelho existiam alguns- poucos circuitos pedestres. Lembrava o “Trilho dos Dois*

Montes"; o "Trilho dos Três Montes"; o "Gr cento e dezassete" e o "Trilho Pedestre de Arentim e Cunha". Se por um lado existia a preocupação de criar novos percursos, porque não se recuperaram estes, que se encontravam degradados e com isso levavam a um desincentivo para a sua utilização? Existia só a preocupação na criação de novos percursos, anunciando-se na imprensa, enquanto os demais, ficaram no esquecimento, quer na manutenção da sinalética, placas e limpeza? Dois - Se os percursos pedestres eram importantes, as ciclovias estavam em igualdade de importância. Aparentemente, existiam duas, ou uma, pois não conseguia perceber se a via de Lamações ainda era considerada ciclovia. Nesta, que nasceu torta, os perigos eram vários e conhecidos, pelo que não os iria enumerar. Perguntava o que foi feito e o que se pensava fazer para corrigir essa situação. A de Lamações ainda era considerada ciclovia? Até quando? Na ciclovia/ecovia da margem do Rio Este, que também nasceu com muitos defeitos e perigos, o Senhor Presidente da Câmara, no passado recente, num dos seus primeiros atos públicos, analisou a situação no local e prometeu, segundo a imprensa, que os aspetos perigosos seriam corrigidos. Parte dos cidadãos de Braga enumeraram esses defeitos. Também foi um dos que, na altura, teve a preocupação de estudar minuciosamente o que lhe pareceu estar menos bem e sublinhar as questões mais preocupantes, no que se referia à segurança dos utilizadores. Na altura enviaram para os serviços da autarquia todas essas questões e esperavam, sinceramente, a sua resolução, se não na sua totalidade, pelo menos as mais prementes e fáceis de solucionar. Passados mais de dois anos e meio, continuava tudo na mesma. Lembrava que, entretanto, três ciclistas caíram ao rio Este, um dos quais teve que ser assistido pela Cruz Vermelha. Estavam à espera de um desastre grave, para se corrigir aquilo que era evidente? Três - Para além dos percursos pedestres e das ciclovias, tinham no concelho os espaços de

manutenção com aparelhos para os diversos exercícios físicos. Se analisassem a situação desses espaços e os seus materiais, verificavam, também, que não existia a mínima preocupação com a sua manutenção e a sua correção. Muitos estavam situados em zonas que eram um atentado à saúde pública. Sabiam que Braga não era, nem foi um concelho com espaços verdes alargados, mas colocar esses aparelhos em rotundas, anexos a estradas municipais ou nacionais, não lembrava ao mais normal ser humano. Tinham a noção que o defeito vinha de trás, da anterior vereação e sem qualquer responsabilidade para os atuais vereadores, presidência e/ou responsáveis das respetivas juntas de freguesia. Mas, passados quase três anos desde que tomaram posse, não se compreendia como continuaram essas anormalidades. Por outro lado, se analisassem o seu estado de conservação, em muitos deles, reparava-se que estavam defeituosos, partidos, muitos com ferrugem que, facilmente, partiriam e alguns colocavam a integridade física dos seus utilizadores em risco. Para quando a reparação desses aparelhos? Se não houvesse o mínimo de manutenção, estavam condenados a ficarem inutilizados e os custos de reparação seriam, eventualmente, muito maiores. Quatro - Outro espaço público similar nas suas finalidades, mas, neste caso, dirigido às crianças, eram os parques infantis. Saberá a Câmara Municipal de Braga quantos estavam degradados? Quantos tinham os materiais que colocavam em causa a integridade física dos seus utilizadores? Não precisavam de ir para muito longe, para verem o estado de degradação a que chegou um dos melhores parques infantis da cidade, referia-se ao situado na zona sul do Parque de Exposições. Só visto, porque se tentasse descrever o seu estado atual, não acreditariam. Mas um outro, que estava no Parque da Ponte, já tinha o piso estragado e materiais também com deficiências. Neste último parque, o investimento ultrapassou os duzentos mil euros, coisa pouca para se deixar inutilizar. Eram só dois exemplos, mas que se

podiam facilmente extrapolar para os restantes espaços infantis. Cinco - Recentemente, também situado na margem do rio Este, integrado na "Maior Festa Popular de Portugal", foi inaugurado um espaço denominado "Campo Municipal da Malha". Era um local sem qualquer limitação de área, sem qualquer indicação, sem qualquer estrutura de apoio, como bancos, papaleiras, bebedouro ou outro material. Por outro lado, não estava protegido do sol a qualquer hora do dia, portanto, sem sombras para os participantes no jogo ou para os assistentes. Para finalizar a descrição do designado campo municipal o espaço era bastante inclinado. Em resumo, num espaço livre, em declive, colocaram umas estacas de madeira e improvisaram outro local para atividades físicas, teve inauguração com pompa e circunstância, ao ponto de ser incluído num programa de festas e com cobertura mediática. Mas, apesar disto tudo, passado esses escassos dias, algumas estacas já abanavam, seguindo o exemplo de abandono dos demais espaços físicos... Foi um "campo municipal" de curta duração, em exclusivo para o São João? Era louvável a criação de novas estruturas para as diferentes atividades físicas, mas deixar ao abandono as existentes, era o que se não compreendia, nem se admitia. Seria que a atividade de manutenção dos diferentes materiais e locais não dava espaço para notícia e/ou foto nos jornais, mas a criação de novos equipamentos já dava direito a dupla aparição? Uma primeira, no momento do anúncio do projeto ou da intenção e, depois, num segundo momento, surgiria, novamente, na imprensa, aquando da inauguração. Seria essa a forma séria e comprometida de fazer cidade? Aproximam-se as eleições autárquicas. Seria que o Executivo Municipal aguardava esse momento para realizar obras de conservação desses espaços públicos? Por que não existia uma equipa para verificar, periodicamente, a qualidade dos materiais, o seu estado de manutenção e a limpeza de todo o local envolvente? Se não dispunham de recursos para tal, por

que motivo não criavam um formulário para registo de ocorrências “on line”, no site da Câmara Municipal de Braga, para as diversas áreas de ação municipal? Teriam, certamente, mais segurança e maior qualidade nos serviços disponibilizados no espaço público. Teriam, também, um município mais responsável e um espaço público mais seguro. A segunda intervenção foi protagonizada pelo **SR. FRANCISCO RODRIGUES GOMES**, que começou por revelar que o que o levava ali era um processo relacionado com o ruído. Era residente em Frossos, junto ao Parque Industrial, na rua de São Sebastião. Estava com um problema grave de ruído há já dois anos. Esse processo decorria na Câmara com o número mil novecentos e sessenta e nove barra noventa e sete. Esse processo iniciou-se em julho de dois mil e catorze. Em setembro de dois mil e catorze, fez uma participação no Pelouro do Ambiente da Câmara Municipal de Braga. Em outubro desse mesmo ano, fez um abaixo-assinado junto dos moradores da mencionada rua, para entregar na Autarquia. Em novembro desse ano a fiscalização fez a primeira visita à panificadora ilegal, que produzia ruído toda a noite, tendo sido detetado que a mesma não possuía licença para o fim que estava a ser usada, mas sim para armazém. O proprietário, nessa altura, foi multado por não possuir a licença de utilização desse espaço. Posteriormente dirigiu-se ao Sr. Provedor do Município, tendo marcado três audiências de outubro a janeiro de dois mil e quinze. Desistiu por não ter tido qualquer resultado. Em fevereiro de dois mil e quinze, solicitou uma reunião com o Sr. Vereador Dr. Miguel Bandeira e juntamente com três ou quatro moradores foram a essa reunião, onde manifestaram a sua apreensão pelo que se estava a passar. Em abril de dois mil e quinze, reuniram, novamente, com o Sr. Vereador Eng.º. Altino Bessa. Em maio de dois mil e quinze, o proprietário foi notificado para no prazo de quinze dias úteis regularizar a situação. O prazo passou e não ligou nada à notificação. Em julho de

dois mil e quinze, já desesperado, fez uma participação à Secretaria de Estado do Ambiente, através de um mail, ao qual lhe responderam imediatamente. Surgiu uma equipa da GNR, da CCDRN, sediada em Prado, que lhe perguntou da localização da panificadora, tendo passado três multas ao proprietário. O problema continuava. Em agosto de dois mil e quinze, chamaram uma jornalista do “Jornal de Notícias”, com vista a denunciar aquela situação. O problema persistia e o proprietário não ligava absolutamente nada. Em setembro de dois mil e quinze, o proprietário foi notificado para no prazo de quarenta e cinco dias seguidos cessar a utilização do espaço. Dessa notificação foi-lhe dado conhecimento. Mas continuava a não ligar a nada. Em fevereiro de dois mil e dezasseis, verificando que a situação se mantinha, solicitou outra reunião com o Sr. Vereador Dr. Miguel Bandeira, que os recebeu, novamente. Em março de dois mil e dezasseis, o “Correio do Minho” publicou uma notícia a denunciar a situação. Nesse mesmo mês de março, expuseram o problema ao Sr. Vereador do PCP, Dr. Carlos Almeida, que teve a gentileza de se deslocar ao local, num domingo de manhã, para verificar o ruído, uma vez que a panificadora trabalhava, praticamente, vinte e quatro horas sobre vinte e quatro horas, sendo que o pior se verificava entre as vinte e três horas e as sete de manhã, sem interrupção. Em junho de dois mil e dezasseis, o “Jornal de Notícias” voltou a publicar a notícia a denunciar a situação, tendo como título que a panificadora teria que encerrar, o que ainda não aconteceu. Recebeu, recentemente, um mail do Sr. Vereador do Urbanismo a dizer que o proprietário interrompeu o prazo de trinta dias que tinha para cessar a empresa, com a intenção de legalizar a atividade. Recebeu outro mail do mesmo Gabinete a informar que no dia vinte e seis de junho o proprietário tinha entregado os documentos, com o objetivo de legalizar a situação. Os documentos estavam a ser analisados pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Braga. Para

*terminar, recentemente, no domingo à noite e noutra dia, deixou de se ouvir ruído. Mas, verificou que estava lá um técnico, que estava a medir o ruído, tendo concluído que isso teria sido combinado entre a empresa que foi fazer o estudo acústico e o técnico. Falou com esse técnico, porque os exaustores tinham várias velocidades e o proprietário encomendou o estudo e não iria ficar mal, pelo que concluiu que o funcionário, que lá estava, pôs os exaustores a funcionar a uma velocidade baixa, para não se ouvir. Foi um estudo feito à medida, concluiu o interveniente. Registou-se uma terceira intervenção pelo **SR. ADELINO PEREIRA VIEIRA MENDES**, para dizer, que a Autarquia possuía Professores, Doutores, Vereadores, Engenheiros, que não sabiam aplicar, na sua opinião, o regulamento geral do ruído e o regulamento jurídico urbanístico dos edifícios. E dizia porquê. Em mil novecentos e noventa e sete, foi passada uma licença para armazém, numa zona considerada mista, e embora esse regulamento tivesse sido aplicado em dois mil e sete, o facto era que a Câmara tinha dois anos para poder aplicar esse regulamento. A Câmara, simplesmente, ignorou, porque quem aguentava com o ruído da vizinhança, permanente, dos alarmes, era o “pé rapado”, que não tinha outro local onde viver. O que queria dizer era que aquelas qualificações académicas, eram para outras áreas e não para as áreas que estavam a exercer. Queria louvar publicamente o Sr. Vereador Carlos Almeida, que teve a gentileza de se dirigir à rua de S. Sebastião, em Frossos, onde, num domingo, em que abandonou a sua família, sem qualquer proveito, pode presenciar o ruído, que dentro de dias, a Câmara iria verificar que os valores que foram feitos no estudo proposto, que foi dado ao proprietário, para no prazo de dez dias efetuar esse estudo, não iria corresponder àquilo que era na realidade. Agradecia ao Sr. Presidente da Câmara que, com tanto entusiasmo, andou a festejar, efusivamente, a vitória do Sporting de Braga, como o próprio, que tivesse tempo, bem como o Sr.*

Vereador do Ambiente e o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo, para se dirigirem a esse local, a partir das dez horas até às sete horas da noite e aos domingos durante toda a manhã, com vista a verificarem, que era assim que funcionava. A avaliação acústica não podia ser, de forma alguma, combinada com o proprietário. Os equipamentos tinham várias velocidades e eles usavam a velocidade mínima aquando da avaliação acústica. Um dia, verificou que não havia ruído e assomando à janela, verificou a existência de um carro com uma antena que estava a fazer a avaliação acústica que tinha sido determinada pelo Sr. Vereador, Professor Doutor Miguel Bandeira. Não era um estudo sério, porque, para isso, tinham que se dirigir a sua casa, como determinava a lei e, a partir daí, era que se avaliava esse ruído. Por que era que, a Câmara tinha dinheiro, para mandar cem autocarros a Lisboa, e não tinha para poder arranjar uma equipa de técnicos para fazer a avaliação acústica. Isso era da competência da Câmara Municipal, pelo que era moralmente responsável pelo estado psicológico em que se encontrava. Interveio posteriormente o **SR. ANTÓNIO DA SILVA FERNANDES**, para submeter aos presentes um juízo sobre um conceito que todos deveriam defender, pugnar e respeitar, e que, ao que parecia, tinham visão diferente sobre a essência, o corpo e a sua prática. O conceito era simples na expressão verbal, **DIGNIDADE**, mas...de complexidade acrescida, quando se apuravam responsabilidades inerentes ao desempenho, articulação e disseminação na expressão cultural, e gravoso quando a responsabilidade das pessoas envolvidas era pública e publicamente se invertia o princípio para viciar o fim. A dignidade era um valor que marcava indelevelmente o carácter do indivíduo: A sua formação intelectual. A dimensão do seu saber. A verticalidade da sua estatura social. A forma de ser e de estar em comunhão com a sociedade no seu todo. Em suma: a dignidade sustentava a moral que compunha a formação intelectual de cada um. A

dignidade tinha sido, ao longo da História do Homem, uma referência do exemplo de abrangência global sobre que assentavam os demais valores por que se regia a conduta dos Homens e de que aquela Assembleia Municipal era exemplo, porque queria acreditar, que os partidos políticos ali representados, escolheram de entre os seus pares quem ajuizaram melhor para o desempenho de tão grande e nobre cargo. Desde sempre que o Homem vinha aperfeiçoando o sentido da essência que dava corpo à dignidade. Fosse no âmbito das crenças; da evolução da vida em sociedade; dos modelos económicos; sociais; ou dos regimes políticos; Ou seja: do somatório da dignidade de cada um resultava, aquilo que era a dignidade de uma comunidade local e a identificava como sendo mais civilizada, ou menos civilizada. Sinal que reportava a dignidade para o núcleo central da civilização e não permitia distorções de analfabetismo saloio numa cidade que era referência internacional no conhecimento, na inovação aplicada e emergente, de uma revolução tecnológica em curso. Não era, por isso, intelectualmente correta, a manipulação dos conceitos quando a sua inversão distorcia algo que era demasiado caro aos povos, ao mundo, à vida, e, sobretudo, ao cidadão eleitor. Tentar atribuir a um sinal exterior de sobrançeria do exercício de cargo público estatuto condigno, nada tinha que ver com a dignificação do que quer que fosse e, muito menos, com a do seu usufrutuário porque veiculava conduta de quem nos devia a obrigação da prestação de contas. Do erário público e do comportamento político. Supunham, os eleitores, que a despesa orçamentada vocacionava à criação de condições para que a dignidade da vida dos cidadãos viesse a melhorar. Não podiam aceitar era que, afinal, lhes dissessem que se estava a melhorar a dignidade de quatro paredes aonde alguém trabalhava. Importava, por isso, lembrar que os eleitos deviam respostas aos eleitores e que essas respostas tinham sempre a premissa da promessa eleitoral que foi feita e nada mais. E que,

por isso, a sua dignidade era o quotidiano dos atos que praticava. Não se inventava, nem propalava. Simplesmente... Praticava-se!...Com dignidade! A dignidade tinha uma outra componente social relevante que registava com mágoa. Segundo as Instituições ligadas à problemática da pobreza extrema, esse fenómeno, no nosso Concelho, tinha tido um aumento exponencial. Havia um crescente aumento de dificuldade na aquisição de medicamentos e de géneros alimentares. Condição de conjuntura política e social internacional e local, que não dignificava ninguém: Nem os Homens que acumulavam riqueza; nem os Homens que recorriam à caridade, para tentar minimizar a pobreza; e, muito menos, os Homens que se serviam da caridade para tornar a pobreza em uma forma de dependência e de submissão, que esmagava e destruía a dignidade de outros Homens que por condição se encontravam nas franjas dispensáveis das sociedades modernas e no limiar da marginalidade que segregava. Todos os Homens tinham direitos. Sendo o que o direito global que resultava da Carta Universal dos Direitos Humanos era o de ter dignidade em toda a dimensão da sua existência! Pagavam impostos para colher benefício social coletivo no quadro dos deveres e direitos que delimitavam a dignidade do carácter comum. Não pagavam impostos para que outros colhessem benefício e que, incluso nesse benefício, estivesse o espezinhar da dignidade social e coletiva. E, muito menos, pagavam para que alguns dos beneficiários fossem aqueles que elegeram. Por que os elegeram para gerir a coisa e as causas daquilo que era do cúmulo público, com dignidade! O que a não acontecer aumentava a já paupérrima crença, desacreditando por inteiro todos os agentes políticos, mesmo aqueles que estavam acima de qualquer suspeita, e, sobretudo, colocava em causa a dignidade exigível para o exercício de cargo para que cada um foi eleito. “Que cada um de vós tire ilação plausível desta minha interpelação é o meu sincero desejo”, concluiu o

interveniente. A SR^a. PRESIDENTE DA MESA submeteu à consideração do plenário a possibilidade do Sr. Presidente da Câmara Municipal usar da palavra a propósito das intervenções anteriormente realizadas, embora não estivesse previsto no Regimento. Não se tendo verificado qualquer oposição, passou a usar da palavra o SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, que começou por se dirigir à Mesa, realçando que a intervenção do público, a partir do momento em que passou para o início da sessão, estava, julgava, erradamente incluída no período de antes da ordem do dia, o que lhe limitava a intervenção, quando tradicionalmente, sob pena de se correr o risco que as pessoas que ali fossem dirigir-se à Assembleia para solicitar esclarecimentos ao Presidente da Câmara, tivessem que aguardar até ao final da sessão, normalmente era nesse período que lhes podia prestar esses esclarecimentos. Se calhar, noutras reuniões, conviria distinguir aquilo que era o período do público, do período de antes da ordem do dia, por ser um período autónomo. A SR^a. PRESIDENTE DA MESA respondeu que as pessoas sempre poderiam receber as respostas em casa. Ao que o SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL respondeu que sempre que possível, escusavam de esperar. Prosseguindo, disse que sobre as duas temáticas fundamentais que ali foram abordadas, começaria pela última que, obviamente era uma questão bastante mais candente, bastante mais premente, sem demérito para as demais, que tinha a ver com a questão da panificadora de Frossos. Para dizer aos dois cidadãos e os demais que os acompanhavam sobre essa temática, que ali estavam presentes, que soube dessa situação, numa reunião do Executivo Municipal, pelo Vereador Carlos Almeida, que depois desse contacto que teve com os cidadãos, que achava muito bem que contactassem os cidadãos, mas também o próprio ou os Vereadores estavam disponíveis para receber os cidadãos todas as semanas e,

portanto, poderia ser informado sobre o assunto diretamente. Na sequência desse contacto e da visita que se realizou ao local, levantou a questão numa reunião de Câmara e obteve, na altura, esclarecimentos, não seus, porque não estava a par do assunto, mas precisamente do Vereador Miguel Bandeira. E o esclarecimento que lhe foi prestado foi que a questão do ruído em si mesma, nem sequer tinha sido apreciada, porque de acordo com o processo que estava a tramitar e que ali já tinha sido perfeitamente descrito nos serviços municipais, a questão central não tinha a ver com o ruído, tinha a ver com a não legalidade da atividade e, portanto, antes de se avançar para qualquer iniciativa de medição do ruído ou de qualquer outra natureza similar, o que estava em causa era saber se a atividade era ou não legalizável e se nesse mesmo sentido, do ponto de vista estritamente urbanístico, podia esse processo avançar. Era essa situação que estava, de facto, em curso nos serviços municipais, sendo que por inação dos proprietários da panificadora o processo chegou até ao limite, ou seja, os serviços municipais, para lá de desencadearem todos os processos de contraordenação, que sempre eram despoletados, quando havia uma situação daquela natureza, avançaram, inclusivamente, com uma proposta que foi notificada, como ali também já foi dito, aos proprietários de cessação da atividade por ilegalidade da respetiva unidade. A verdade era que, precisamente, como ali também já foi descrito, foi recentemente interposto pelo proprietário, um pedido de legalização da atividade. E aí cumpria destacar o seguinte: em primeiro lugar, nesse pedido de legalização da atividade, a questão que iria ser apreciada, era a questão estritamente urbanística, se aquele espaço podia ou não acolher uma unidade económica daquela natureza. E, dentro dessa apreciação urbanística, havia uma dimensão de apreciação do ruído, que foi solicitada também ao proprietário, cuja responsabilidade não era da Câmara Municipal. Aquilo que sempre acontecia naqueles processos, era os proprietários

contratarem uma empresa certificada pelo mercado, portanto, a certificação não competia à Câmara Municipal, era às autoridades competentes contratarem uma entidade competente, que iria atestar ou não, quanto à viabilidade de desenvolvimento da atividade. Em sede de urbanístico era isso que iria ser analisado. Se, como decorria daquilo que ali foi exposto, mesmo que legalizável, do ponto de vista urbanístico, se se viesse a apurar que aquela atividade não cumpria, de facto, as normas da lei do ruído, a Câmara Municipal desencadearia ela própria e sem qualquer tipo de combinação com o proprietário, por que era assim que tinha atuado nas mais diversas situações, em termos de fiscalização de situações fosse de indústrias, fosse de outro tipo de atividades, noturnas, ou não, iria fiscalizar, iria medir os níveis de ruído e se eles não se cumprissem, obviamente, tomaria as medidas que a lei lhe conferia que poderiam, mais uma vez, redundar na dita cessação de atividade, como já aconteceu, aliás, não era caso inédito, já aconteceu, ainda muito recentemente, em relação a outras unidades económicas, até no centro da própria cidade. Ou seja, neste momento, a Câmara Municipal não tinha hesitado, sempre que estava em causa, de facto, o bem-estar dos cidadãos e situações daquela natureza e já avançou, inclusivamente, para a posse administrativa de algumas unidades económicas, sempre que se confirmou que havia ilegalidade e que os respetivos proprietários nada fizeram para regularizar a situação, minorando os prejuízos que tinham para a respetiva envolvente. Portanto, de uma forma muito direta e objetiva, o processo que estava, neste momento, a ser analisado iria fazê-lo do ponto de vista urbanístico, saber se aquela atividade poderia, ou não, ser desenvolvida ali. A partir do momento em que se tomasse uma decisão sobre essa matéria e na eventualidade dela ser positiva, iria analisar-se do lado da Câmara Municipal, a componente do ruído perante eventuais manutenções de situações prejudiciais. Da sua parte tinha toda a

disponibilidade para ir verificar ao local, embora do ponto de vista prático, naquele momento, isso não viesse a aportar nada ao processo. Quanto às questões que ali foram muito pertinentemente levantadas pelo José Ribeiro, em relação a vários equipamentos municipais, só notas muito breves, para dizer o seguinte: em primeiro lugar, aqueles percursos que referiu, que eram os existentes, os trilhos dos dois e dos três montes, eram percursos que estavam incluídos na rede de percursos pedestres e, portanto, até pela sua definição e pelo seu avanço seriam dos primeiros a ser intervencionados, para se respeitarem os requisitos, que visavam a respetiva certificação, como o Vereador Altino Bessa avançou na altura, na companhia do José Barbosa, que desenvolveu com a sua equipa o projeto para a rede de percursos pedestres, que ali já foi citada. Sobre a questão da ciclovia e da ecovia o José Ribeiro também o disse de uma forma absolutamente clara, quer uma, quer outra, viviam de um erro de conceito à nascença. A ciclovia da Encosta era uma ciclovia que estava marcada pela vicissitude de ter, na altura, contadas pelos próprios, enquanto Vereadores da Oposição, mais de vinte entradas e saídas de edifícios e unidades comerciais o que limitava, e muito, a segurança para os ciclistas. No caso da ecovia do Este, a situação era ainda mais complexa, porque embora se vendesse a ideia, no momento inicial, que era também uma ciclovia, parecia ser inequívoco, para quem lá circulava, e fazia-o muitas vezes, em termos de prática desportiva, que era inconciliável a ideia de uma via para circulação de peões e uma via para circulação de ciclistas. Obviamente, pensar que se poderia andar ali de bicicleta à velocidade que normalmente se andava numa ciclovia, era não só correr o risco dos tais três cidadãos, que já foram parar ao rio Este, mas, sobretudo, correr o risco, não os cidadãos que iam de bicicleta, mas os outros que iam em convergência a pé de irem também ter qualquer situação menos amigável. Portanto, aquilo que estavam a fazer em relação a essa ciclovia e que o disseram

desde a primeira hora foi a reforçar os níveis de iluminação, essa componente já estava ultrapassada, na sua quase total extensão. Era, de certa forma, limar algumas arestas, em termos de pontos de convergência em que a visibilidade não era a melhor e era garantir também, como foi anunciado, a extensão dessa ecovia até ao Instituto de Nanotecnologia, beneficiando das intervenções que a APA já fez, quer a montante do INL, quer na ligação também ao Parque Desportivo da Rodovia. Portanto, teriam ecovia, sobretudo, para peões, cumpria dizê-lo de uma forma clara até ao INL e até ao Hotel Meliá, muito brevemente. Quanto aos parques infantis e aos parques de fitness, duas notas muito breves, também. Primeiro, em relação aos parques infantis, tinham algumas centenas no concelho e a consciência que tomaram, quando recentemente tomaram a iniciativa de preparar um processo de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, era que a esmagadora maioria desses parques infantis não estava certificada. Portanto, o trabalho que os serviços municipais estavam, neste momento, a fazer de forma paulatina era a regularizar os muitos incumprimentos, quer em termos de condições de conservação, quer em termos de condições legais de funcionamento desses parques infantis e, paulatinamente, à medida que essas intervenções estavam a ser concluídas, estava a ser feito de forma faseada face ao volume de trabalhos que representava, passar a fazer essa delegação nas Juntas de Freguesia. Quanto aos parques de fitness, cumpria dizer que quem definiu a localização, quer neste mandato, quer em mandatos anteriores, foi sempre em articulação com as Juntas de Freguesia, sendo as Juntas de Freguesia que, diria, em última instância, com a validação da Câmara Municipal, também, entendeu que aqueles eram os melhores locais para o desenvolvimento da atividade. E, finalmente, quanto ao caso concreto que ali foi citado do parque infantil no Parque de Exposições, os valores que o José Ribeiro ali apresentou não estavam corretos.

*Aquele parque não custou duzentos mil euros, custou um milhão de euros, que foi, na altura, financiado por créditos bancários que foram, paulatinamente, regularizados por parte da Câmara Municipal. A verdade era que o parque foi totalmente vandalizado e não era por uma questão de falta de conservação, mas por falta de educação cívica dos cidadãos que manifestamente o destruíram e isso levou-os a preferir não intervencionar esse parque, tendo em conta que iria ser feita uma profunda intervenção, em toda a zona envolvente do Parque de Exposições, a partir do momento em que o parque for intervencionado e, nessa altura, obviamente, iriam acautelar a melhor solução para aquele espaço. Passou-se, depois, ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, que teve início com a apresentação de um **Voto de Pesar**, pela Sr.^a **Deputada da C.E.M., MARIA TERESA BARBOSA TEIXEIRA**, a dizer que, o Grupo Municipal Cidadania em Movimento (CEM) vinha propor à Assembleia Municipal a aprovação de um sentido Voto de Pesar pelo falecimento precoce de José Manuel Araújo Barbosa, ilustre bracarense, que desde cedo abraçou causas na área da economia social, promoção do desenvolvimento local e defesa do interesse público. Foi um cidadão empenhado na procura de caminhos para a construção da democracia, antes e depois do vinte e cinco de Abril, sendo a sua última intervenção política como Mandatário do CEM (Cidadania em Movimento) nas Autárquicas de dois mil e treze. Foi dirigente cooperativo (na Cooperativa Novos Pioneiros), dirigente associativo (na Associação Comercial de Braga e na Adere Minho), tendo participado também em outras organizações, a nível local, nacional e internacional, integrando, designadamente, a Aliança Cooperativa Internacional. Seguidor de António Sérgio, fundou e dirigiu, no âmbito da Cooperativa Novos Pioneiros, a Escola Profissional Noroeste Pioneira, mais tarde Ex proMinho, contribuiu decisivamente para a criação da Jovemcoop, movimento ainda hoje*

*ativo em Braga. Como cidadão interventivo dificilmente seria esquecido, enquanto algumas destas organizações mantivessem as boas práticas que ajudou a promover. Propunham, pois, um minuto de silêncio por José Manuel Araújo Barbosa, democrata de Braga, que foi também deputado municipal, homem que marcou a nossa sociedade pela dedicação a projetos de interesse público e à promoção do desenvolvimento regional. Pedia, também, à Sr^a. Presidente da Assembleia Municipal que, atendendo a que José Manuel Barbosa foi um ilustre Deputado daquela Assembleia Municipal, fosse enviado para a comunicação social aquele voto de pesar, para ser publicado. Foi apresentado outro **Voto de Pesar**, agora pelo **Sr. Deputado do P.S., RUI SÉRGIO FERREIRA DA SILVA DÓRIA**, que referia que em cinco de julho de dois mil e dezasseis, em Braga, faleceu José Manuel Barbosa. Na sua juventude despertou para a luta política, em defesa da liberdade de expressão. Foi acérrimo defensor do movimento cooperativo em Portugal, fundador da extinta Cooperativa dos Novos Pioneiros, então membro da União das Cooperativas Europeias. Propalou a sua experiência como dirigente associativo e deu conta das dificuldades desse movimento, em Portugal, durante a ditadura. Foi um paladino da liberdade. Acreditava que os movimentos cívicos poderiam transformar o mundo. Tinha opinião política própria e integrou a Assembleia Municipal de Braga, eleito pelo Partido Socialista. Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista propunha que a Assembleia Municipal, reunida ordinariamente em oito de julho de dois mil e dezasseis delibasse: Aprovar o voto de pesar pelo falecimento de José Manuel Barbosa; Manifestar à sua família sentidas condolências, endereçando-lhe o teor deste "Voto de Pesar". Respeitar um minuto de silêncio e enviar para a comunicação social. Usou ainda da palavra o **Sr. Deputado da C.D.U., RAÚL ALFREDO CARDOSO PEIXOTO DA SILVA**, para se associar, pessoalmente, àquela decisão do Partido Socialista, até porque,*

*infelizmente, só conheceu tarde de mais o sucedido para manifestar, na altura, a sua última homenagem. Foi não só um companheiro naquela Assembleia Municipal, mas, para si, também um companheiro das lutas da oposição democrática e ainda, anteriormente, da crise académica de mil novecentos e sessenta e nove. Prestava ali a sua última homenagem ao José Manuel Barbosa. Postos à votação foram ambos os votos de pesar **aprovados por unanimidade seguidos de um minuto de silêncio**. Foi depois presente um **Voto de Congratulação, pela Sr^a. Deputada do P.S., CLÁUDIA PATRÍCIA SERAPICOS ALVES**, que revelava que "Citius, Altius, Fortius" era o lema olímpico, que traduzia, de forma concisa e cada vez mais global e atual, as atitudes criadas em função do desporto e que eram cada vez mais uma exigência da sociedade moderna. O desporto, em toda a sua plenitude, tinha uma função social cada vez mais relevante na sociedade. Não só na formação pessoal e de grupo, como também na imagem e na tradução da mesma para a afirmação de uma cidade ou de um país. Todos se reviam nos êxitos desportivos e sentiam um nobre orgulho pelos feitos das equipas ou dos atletas da nossa região. Era justo reconhecer que o ABC - Académico Basket Clube de Braga - teve um ano desportivo extremamente meritório, que importava realçar. Os três troféus conquistados, em quatro possíveis, eram a demonstração inequívoca de uma vontade e de um querer que suplantou todas as dificuldades e desafios. Essa matriz tinha uma linha hereditária e uma continuidade que os fazia acreditar que o Andebol bracarense tinha passado, presente e futuro. Era assim que todos se reviam nesses feitos, frutos de um trabalho de dirigentes extremamente dedicados e de um grupo de atletas que corporizavam esse projeto. A Supertaça de Andebol, a Taça Challenge e o Campeonato de Andebol de Portugal eram o resultado de um trabalho e de uma vontade que importava ali saudar, realçando que esses títulos foram conquistados*

com atletas portugueses formados, na sua maioria, nas escolas do ABC. Esse trabalho começava muito cedo porque o ABC sabia semear, tratar e acompanhar um projeto, que acreditava que, a seu tempo, daria os seus frutos. Como era o caso da formação e desenvolvimento desportivo, que formavam atletas e cidadãos. Por tudo o que disseram, e muito justamente, o ABC era considerado a Catedral do Andebol português. Assim, a Assembleia Municipal de Braga, reunida ordinariamente no dia oito de julho de dois mil e dezasseis, aprovou um voto de congratulação por estes feitos que enchiam de orgulho todos os bracarenses, a par de uma formação e desenvolvimento desportivos das camadas jovens, que eram exemplo a seguir por todos aqueles que pensavam e sentiam o desporto. Posto à votação foi o referido voto de congratulação **aprovado por unanimidade**. A palavra foi dada ao **PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO JOSÉ DE SÃO LÁZARO E SÃO JOÃO DO SOUTO, SR. JOÃO JOSÉ DA COSTA PIRES**, para, inicialmente, deixar um cumprimento muito especial a um clube da freguesia, que era o Arsenal Clube da Devesa, que viu subir à primeira divisão nacional a sua secção de andebol. Pelo que pedia autorização para deixar as felicitações da Assembleia Municipal ao Arsenal Clube da Devesa e um voto dos maiores sucessos na nova carreira desportiva que iria encetar. Depois procedeu à apresentação de um **Voto de Louvor e Congratulação** que começava por revelar que entre onze e vinte e quatro do passado mês de junho, a cidade de Braga foi palco dos festejos de São João/dois mil e dezasseis, com um programa variado e repleto de atividades culturais e lúdicas, como exposições, concursos, torneios desportivos, concertos, atuação de grupos folclóricos, desfiles, etc.; eram de assinalar, entre outros, o "Cortejo Histórico", a Parada Folclórica", "a Gala Sanjoanina", o "Festival de Cavaquinhos", o "desfile de Gigantones", a "Batalha das Flores", o "Concurso das Cascatas" e a representação do "Auto de São João",

frente ao Palácio do Raio e após oitenta anos de interregno. A maioria dos eventos, mais de cento e vinte iniciativas, realizou-se na área da União de Freguesias de São Lázaro e São João do Souto, tendo a ela atraído cerca de um milhão de pessoas que puderam apreciar o que a cidade e o Município tinham de bom para lhes oferecer. De referir ainda a adesão e apoio de dezenas de associações e instituições bracarenses. Particular momento foi a comemoração dos quatrocentos anos da Capela de São João da Ponte, centro das atenções dos devotos de São João Batista que ali faziam as suas preces e deixavam as suas promessas. De destacar, neste âmbito, a apresentação do livro "São João da Ponte- o pitoresco local de Braga", da autoria de Rui Ferreira, nosso colega no Executivo e também presidente da Associação de Festas de São João, editado por esta União de Freguesias, bem como o Concerto comemorativo intitulado "E Repenica", realizado no dia vinte e dois junto ao coreto do Parque da Ponte; e, no dia vinte e quatro, a tradicional Procissão dos Santos do mês de junho na qual foi incorporada, pela primeira vez, a imagem de São João Batista, levada da sua Capela em cortejo solene e com muito público; a transladação da imagem e a receção que lhe foi feita junto da Igreja de São João do Souto, foram momentos marcantes e provavelmente irrepetíveis! Para o êxito dessas festividades e comemorações foi determinante o empenho e o trabalho desenvolvidos pela Associação de Festas de São João, pelo que seria de inteira justiça que esta Assembleia reconhecesse tal trabalho e desse testemunho público do reconhecimento do Município pelo brilho das Festas de dois mil e dezasseis. Assim, a Assembleia Municipal de Braga, em sua sessão ordinária de oito de julho de dois mil e dezasseis, deliberou endereçar à Associação de Festas de São João, na pessoa do seu presidente, um voto de louvor e congratulação pelo êxito que os festejos de dois mil e dezasseis alcançaram. Sobre esta matéria pronunciou-se a

*Sr^a. Deputada da C.E.M., MARIA TERESA BARBOSA TEIXEIRA, para dizer que pensava ser um pouco precoce, atendendo a que ainda não tinha sido feita uma avaliação do período do São João. Presumia que não tinha sido ainda feita uma avaliação da semana relativa ao período do São João. Havia todo um processo que iria decorrer. Havia, inclusivamente, apresentação de contas, parecendo-lhe, portanto, um bocado precoce. Posto à votação o referido voto de louvor e congratulação **aprovado com cinco abstenções**. Depois foi a vez do Sr. Deputado do P.S., SEBASTIÃO MARQUES QUARENTA apresentar outro **Voto de Congratulação**, realçando que, passaram cem anos desde a publicação da lei número seiscentos e vinte e um, de vinte e três de junho de mil novecentos e dezasseis. As paróquias civis deram lugar às freguesias, criadas nesse mesmo ano. Essa lei de mil novecentos e dezasseis era mais um marco na construção de um Estado moderno, democrático, que reconhecia a importância das freguesias na arquitetura constitucional da República Portuguesa. Há quarenta anos a Constituição da República Portuguesa consagrou o poder local democrático" e, com o seu advento, criaram-se as infraestruturas do país; o saneamento básico, a habitação, os transportes, apoios sociais, a oferta desportiva e cultural. Em suma, foram criadas as condições para a efetiva autonomia do poder local, com recurso ao sufrágio direto e universal. As freguesias constituíam hoje um modelo único que não tinha paralelismo na organização administrativa europeia. As freguesias eram os espaços institucionais que melhor conjugavam o exercício da democracia representativa e participativa. As autarquias trabalhavam em prol das populações, sabiam fazer mais, com maior qualidade e com menos meios. Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista propunha que, a Assembleia Municipal, reunida ordinariamente em oito de julho de dois mil e dezasseis, deliberasse: Aprovar um voto de congratulação pela criação das autarquias. A este propósito usou da*

palavra o **PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO JOSÉ DE SÃO LÁZARO E SÃO JOÃO DO SOUTO, SR. JOÃO JOSÉ DA COSTA PIRES**, para revelar que se associavam àquele voto e queria acrescentar que a própria Assembleia da República com a Anafre, promoveram de forma oficial, de forma digna, a comemoração dos cem anos da passagem das juntas de paróquia a juntas de freguesia. Dizer que foi com muito agrado que ouviram da parte do Sr. Presidente da Assembleia da República e corroborado com as palavras do Presidente da Associação Nacional de Freguesias foi com muito agrado que viram o hemiciclo da Assembleia da República reunido com a característica de apoiar aquela iniciativa, de apoiar as Juntas de Freguesia e aquilo que elas representavam no poder local em Portugal. Era uma forma de se associarem ao voto do PS ali deixado. Posto à votação foi o referido voto de congratulação **aprovado por unanimidade**. Procedeu-se depois à apresentação de uma **Moção**, através da Sr^a. **Deputada da C.D.U., BÁRBARA SECO DE BARROS**, que dizia que, depois da incansável luta dos trabalhadores da Função Pública, nomeadamente dos trabalhadores desta Câmara Municipal e das Empresas Municipais, e depois de, na Assembleia da República, terem assistido a uma nova correlação de forças que resultou numa nova fase da política nacional, o país viu entrar em vigor a lei que repôs as trinta e cinco horas a toda a Administração Pública. Depois de muitas fitas por parte da direita, agoirando que seria esta a questão que iria fraturar o entendimento parlamentar existente, os trabalhadores podiam gritar vitória ao verem ser-lhes devolvido o que antes lhes tinha sido despidoradamente roubado. Não poderiam deixar de saudar a persistência dos que lutaram, contra todas as falácias que tentaram impingir-lhes para dar cobro a uma medida que nada lhes trouxe para além de terem que trabalhar mais uma hora por dia sem a receber. Para se escudar da aplicação das trinta e cinco horas,

mantendo teimosamente as referidas quarenta, exemplo único no distrito e dos poucos no país, a maioria nesta Câmara Municipal argumentava com o aumento da produtividade, o alargamento de horários dos serviços aos munícipes e o fim das discriminações entre os trabalhadores com vínculo público e com vínculo privado. No entanto, tornava-se evidente que não havia fórmulas únicas para aumentar a produtividade, e que para alargar o atendimento aos munícipes também havia outras soluções, que não passavam por obrigar quem trabalhava a dar cinco horas à casa por semana. Quanto às discriminações que pareciam preocupar tanto esta Câmara ao ponto de ter insistido teimosamente na aplicação das quarenta horas até se ver obrigada, por lei, a retomar as trinta e cinco, elas surgiam hoje, quiçá, como retaliação: os trabalhadores da Câmara Municipal e das Empresas Municipais sem contrato em funções públicas continuam a trabalhar as quarenta horas. Para além de, antes, terem subvertido o princípio do tratamento mais favorável ao passar das trinta e cinco para as quarenta os trabalhadores com contratos em funções públicas, a Câmara Municipal de Braga vinha de novo criar a discriminação que outrora parecia tão importante combater, sendo até que antes da aplicação das quarenta horas qualquer trabalhador da Administração Local, independentemente do contrato, que estivesse em regime de cedência por interesse público, tinha direito ao período normal de trabalho de trinta e cinco horas. Esta discriminação devia ser combatida, por forma a garantir que a aplicação das trinta e cinco horas era, de facto, para todos os trabalhadores da Administração Pública. Lembavam que, na altura de cortar remunerações, os trabalhadores com contrato individual de trabalho foram igualmente afetados pelos cortes em vigor para a Administração Pública. Ora, não podiam estes trabalhadores ser tratados por igual apenas quando a medida não os beneficiavam. Os trabalhadores da Câmara Municipal de Braga e das Empresas Municipais não se conformavam com

esta discriminação, pelo que não podiam permitir que ela se mantivesse. Por tudo isto, a Assembleia Municipal de Braga, reunida a oito de julho de dois mil e dezasseis, deliberou aprovar: A aplicação das trinta e cinco horas de trabalho semanal a todos os trabalhadores do universo municipal, independentemente do vínculo contratual ou do local onde exerciam funções. Posta à discussão, começou por usar da palavra o **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para dizer que facilmente percebiam a oportunidade política daquela proposta da CDU. Aliás, aquela matéria já foi objeto de animadas discussões naquela Assembleia e aquilo a que assistiram foi que da parte do Município, com a legitimidade que se lhe reconhecia, entendeu, sustentou, fundamentou, ali e no Executivo e para todas as frentes, que o entendimento que fazia daquela matéria era que o nivelamento de todos os colaboradores da Câmara pelas quarenta horas, entendia que era a melhor forma de defender os munícipes e o interesse dos munícipes e aumentar a produtividade ao nível da Câmara. Mas disse ainda outra coisa. Que, naturalmente, se o governo do país viesse a alterar a lei em qualquer outro sentido, naturalmente, como estávamos num estado de direito, não deixaria de aplicar essa norma. E era o que estava a fazer. Naturalmente que o Município que aplicava aquele princípio e que o fundamentava daquela forma, não era, obviamente, a maioria que o suportava, não havia enquadramento para viabilizar uma proposta daquela natureza. Mas queria deixar ali uma nota, era que aquela questão também estava a ser colocada num outro patamar do país e do governo. E se, de facto, a CDU estava disposta a lutar daquela forma convicta para aquela matéria, talvez, a melhor forma de começar o seu trabalho fosse começar por convencer a geringonça e o governo que suportava a aprovar isso para todo o país. Porque, quem ia até ali fazer um número político simpático, mas era incapaz de ao nível da Assembleia da República, a viabilizar,

porque baixar a uma comissão especializada, tinha sido a técnica encontrada pelo PS para despachar ou para arquivar dossiers delicados, talvez fosse interessante que começassem pela Assembleia a concretizar aquela matéria, porque, então, estariam a atuar em coerência com o seu discurso político. Pela sua parte, a sua posição era clara e foi aquela que enunciou. Interveio de seguida a **Sr.^a Deputada da C.D.U., BÁRBARA SECO DE BARROS**, para realçar, em primeiro lugar, que gostaria de agradecer ao Deputado João Granja pelas recomendações que fez à CDU, mas esclarecer o Sr. Deputado, ou todos que estivessem em dúvida, que o PCP apresentou na Assembleia da República um projeto-lei e a sua proposta continha, precisamente, o alargamento das trinta e cinco horas para todos os trabalhadores, inclusivamente, não só da administração pública, como também do privado. Era, desde logo, uma medida que os Srs. Deputados já conheceriam. Portanto, quanto à decisão do governo PS ou à discussão em comissão, tinha que pedir responsabilidades ao PS e não à CDU, porque não foi com simpatia que foi fazer nenhum número político. Foram ali apresentar uma moção, que defendia o que defendiam no país e defendiam, claramente, no Município de Braga e sempre defenderam, a aplicação, para todos os trabalhadores, das trinta e cinco horas. Mas dizia mais, a questão que aquela moção explicitava em concreto, era uma discriminação que hoje voltava a acontecer entre os trabalhadores com contrato em funções públicas ou com contrato individual de trabalho. Contrato esse que foi assinado, dir-lhe-ia a seguir, ou aconselhava o João Marques a fazê-lo, que foi assinado com as quarenta horas, mas a verdade era que não dizia que poderia ser aplicado até às quarenta horas, como o parecer do Tribunal Constitucional, eles próprios levaram à Assembleia Municipal, também já o referia. Ou seja, não era obrigatório aplicar, mesmo para os contratos individuais de trabalho, as quarenta horas. Podiam ser as trinta e cinco horas, aliás, como a sua moção bem explicava.

*Antes da aplicação das quarenta horas, qualquer trabalhador com as mesmas funções, embora com contrato individual de trabalho, também trabalhava as trinta e cinco, não trabalhava as quarenta. E a verdade era que, quando assinaram os contratos das quarenta horas, também podiam ir por aí e insistir, mas o vencimento com que assinaram o contrato, também se modificou. A idade da reforma, com esses trabalhadores que assinaram esse contrato, também modificou ao longo dos tempos. Era preciso acompanhar os tempos, de facto. Mas não podiam acompanhar só naquilo que penalizava os trabalhadores e aí todos eram iguais, mas, depois, quando se conquistavam direitos, quando se faziam progressos na lei do trabalho, então já não eram iguais. Era isso que ali estava em causa. Quanto às questões da Assembleia da República, o Sr. Deputado Hugo Soares melhor lhe poderia explicar. Mais uma intervenção foi registada, agora da bancada do P.S., pelo Sr. Deputado **PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, para dizer que aquela era uma questão que, naturalmente trazia o PS preocupado. O facto de haver um conjunto de desigualdades num regime, porque estavam a falar, apesar de regimes diferentes, de funcionários público em termos idealmente considerados, todos eles, funcionários públicos e, portanto, naturalmente, como ali a Deputada Bárbara Seco dizia, aquela era uma questão que carecia de debate e reflexão. Da parte do PS, estando, hoje, em sede de debate, também, no contexto nacional, aquela questão e alterações legislativas nessa matéria que, de alguma forma, trouxessem de forma mais densificada e definitiva aquilo que era a resolução daquela questão, entendia o PS abster-se naquela votação, mas, também, acolher, possivelmente, uma sugestão do Deputado João Granja, que dizia que também na Assembleia da República aquela questão estava, hoje, em sede de uma comissão especializada e até para conhecerem aquilo que era hoje a realidade dos diferentes regimes, das diferentes situações de desigualdade, face a*

*alterações legais que se impuseram, parecia-lhes interessante, no quadro do debate sadio que aquelas questões deviam e faziam gerar sobre essa matéria, que sendo aquela matéria de importância, que gerou grande dissenso social, e que gerou, também, grande debate no plano daquilo que era a sociedade portuguesa, que essa se pudesse fazer através de uma reflexão mais demorada, mais longa, mais aturada, em sede de uma comissão especializada, acolhendo ali o bom espírito de abertura para o debate do Deputado João Granja. Posta à votação foi a referida moção **rejeitada com trinta votos contra; com quinze votos a favor e as restantes abstenções**. Sobre a proposta do P.S. para que aquela matéria baixasse a uma Comissão Especializada, usou da palavra o **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para realçar que o sentido da sua anterior intervenção, não ia no sentido de replicarem aquilo que aconteceu na Assembleia da República. Em qualquer dos casos, aquela era, de facto, uma questão de âmbito nacional e cujo recorte técnico e político era conhecido, sendo conhecidas, também, as posições dos partidos. Julgava não fazer qualquer sentido baixar a uma comissão. E, depois de uma votação como aquela, estava claramente prejudicada, uma proposta daquela natureza, porque se percebeu bem qual era o sentido dominante da Assembleia. Interveio o **Sr. Deputado do P.S., PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, para agradecer o remoque e dizer ao Deputado João Granja que não era ele quem decidia se as votações ou se a participação saia, ou não, prejudicada por uma votação anterior relativa a uma moção, ainda que sobre o mesmo assunto. Muitas vezes, ali, naquela Câmara ouviram a direita do PSD e do CDS repetir tantas e tantas vezes, que lhes estava bem gravado na memória, que muitos assuntos que eram importantes e estruturantes deveriam ser densificados, melhor analisados e mais discutidos de uma forma franca, aberta, mais alongada, com maturidade, em sede das comissões especializadas. E,*

portanto, sobre uma matéria que reconheciam como estruturante, como de primeira grandeza e de maior importância para aquilo que era um contexto de igualdade para todos os trabalhadores da função pública, naturalmente que entendiam que a proposta não saia prejudicada e que o debate nunca desvalorizava qualquer decisão. Portanto, contribuíam para mais debate. Contribuíam para que aquela questão saísse melhor esclarecida e com um quadro mais nítido para todas as forças políticas, nomeadamente, no que à questão dos funcionários do Município, em todas as dimensões contratuais, dizia respeito, achava que era uma proposta que valorizava o órgão Assembleia Municipal e que, naturalmente, o PS, por ter esse entendimento, achava, mais uma vez, que ia reforçar a proposta da moção baixar a uma comissão, porque a Assembleia podia entender de forma diferente do que aconteceu ali, mas se entendesse igual, não havia problema nenhum com isso, porque a validade das ideias, muitas vezes, não estava nos resultados eleitorais de uma qualquer Assembleia e entendiam que essa era uma questão que merecia ser discutida de outra forma e, portanto, a proposta do PS era para manter e colocar à votação a possibilidade de baixar a uma comissão especializada. Não havendo comissão especializada para as questões do trabalho, poderia, perfeitamente, caber na Conferência de Líderes, onde estavam, também, todos os partidos representados. Passou a usar da palavra o **Sr. Deputado da C.D.U., RAÚL ALFREDO CARDOSO PEIXOTO DA SILVA**, para salientar que o existir ou não existir uma comissão especializada, existia uma comissão para os assuntos das empresas municipais. Qualquer partido podia chamar à colação essa discussão na comissão. Não era preciso estarem ali a votar. Portanto, o PS, e aí colaboravam, nessa comissão, propunha a discussão daquela matéria e aprovariam que ela fosse discutida nessa comissão. Parecia-lhe evidente ou estava a ver muito mal a questão. Posta à votação a proposta do PS, foi a

*mesma rejeitada com trinta e cinco votos contra; com cinco abstenções e com trinta votos a favor. Passou-se depois à apresentação de uma **Recomendação**, pela Sr.^a. Deputada da C.D.U., CARLA MARIA DA COSTA E CRUZ, que dizia que, o Governo PSD/CDS levou a cabo um ataque sem precedentes ao Poder Local Democrático, que teve na extinção das freguesias uma das medidas mais paradigmáticas. A nível nacional foram extintas mil cento e sessenta e oito freguesias e, no concelho de Braga, liquidaram-se vinte e cinco freguesias, passando de sessenta e duas para trinta e sete. Com a extinção de freguesias, PSD e CDS prometeram mais capacidade de intervenção, reforço dos meios e coesão territorial. Nada mais falso! A extinção de freguesias contribuiu para o fomento das assimetrias regionais já existentes, sobretudo nos territórios do interior, cujas populações foram duramente penalizadas com encerramento de diversos serviços públicos, a que se acrescentou a perda da freguesia. A extinção de freguesias levou também à redução da capacidade de intervenção junto das populações. Em vez do reforço dos meios, em particular financeiros, PSD e CDS ainda reduziram o financiamento às freguesias. O corte do fundo de financiamento das freguesias era superior à introdução de um por cento do IMI urbano de receita para as freguesias. Nas contas feitas pela ANAFRE, as freguesias ficaram a perder, como ficaram a perder as populações. A extinção de freguesias foi a antítese daquilo que deveria acontecer a este nível de organização administrativa do Estado. Por força da extinção de freguesias, hoje, os eleitos estavam mais afastados das populações. Tinham mais dificuldades em acompanhar e dar resposta aos problemas e preocupações das populações. A extinção de freguesias inseriu-se numa estratégia mais vasta de subversão do Poder Local Democrático. Com esta medida, PSD e CDS foram responsáveis pelo empobrecimento do nosso regime democrático. Esse era um dos objetivos de PSD e CDS. Iniciou-se por iniciativa e proposta do PCP*

na Assembleia da República um processo de discussão com vista à concretização da reposição das freguesias no quadro das próximas eleições autárquicas em dois mil e dezassete. A Assembleia Municipal de Braga pronunciou-se à época contra o processo de extinção de freguesias. Nestes termos, a Assembleia Municipal de Braga, reunida a oito de julho de dezasseis, recomendava que: Um - A Câmara Municipal respeitasse a pronúncia da Assembleia Municipal. Dois - Diligenciasse os mecanismos necessários para reverter o processo de extinção de freguesias. Posta à discussão, começou por usar da palavra o **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para referir que hoje assistiram ao Partido Comunista trazer o trabalho da Assembleia, com umas adaptações caseiras, à Assembleia Municipal de Braga. E, relativamente àquele assunto, que a Sr.^a. Deputada Carla Cruz ali levou, era importante dizer mais alguma coisa, porque, naquela matéria, pesasse embora o PS tivesse prometido nas eleições a reversão “tout court” da agregação das freguesias, tomou uma posição bem mais sábia, fazendo aprovar uma resolução, nos termos em que ia passar a explicar, mas que, naturalmente, não era compatível com aquela que foi a posição dos companheiros de geringonça. O Bloco pretendia uma reversão com os referendos, tinha ali uma especificidadezinha. O Partido Comunista queria a reversão “tout court”. Tinham ali as propostas e estudou bem a lição, pois imaginou que fosse levada ali aquela matéria e tinha a proposta do PCP, que era rica, palavrosa, mas não dizia muito mais do que isso, reverter. O Bloco tinha uma coisa mais pobrezinha, uma coisa mais enxuta, mas tinha aquele floreado a que fez referênciã. O PS falou da matéria de forma clara, dura, objetiva antes das eleições, mas nas grandes opções do plano, ao longo dos problemas do Governo, nas intervenções na Assembleia, foi encontrando uma solução mitigada, que ninguém percebeu muito bem onde queriam chegar. E com aquela resolução, que foi aprovada na

Assembleia, julgava que foi encontrada uma solução que, embora não fosse o seu ponto de vista, abria a porta para se encontrarem soluções a bem do país. A avaliação que faziam daquela matéria era, seguramente, bem diferente daquela que o PSD fazia. A questão da agregação das freguesias não correu bem em todo o lado. Houve sítios onde correu melhor. Correu melhor onde as soluções não foram de régua e esquadro, porque os municípios abriram a porta para se fazer essa conversa, esse diálogo. Em Braga não se fez, porque o PS não quis. Lançaram esse desafio. O PS e outras forças políticas, mas o PS tinha a posição dominante, porque se o PS quisesse abrir a porta, naturalmente, que poderiam ter feito, poderiam ter provocado e hoje tinham soluções mais perfeitinhas. O dano era menor. Tinham falado sobre isso. Alertaram e havia Presidentes de Junta do PS que achavam que era um bom caminho. Mas, a maioria era um bocado musculada e a rapaziada não arriscava a desalinhar em termos de discurso, com o devido respeito. Mas, politicamente, amouxavam. Sabia que doía. Aliás, e dirigindo-se a um Sr. Presidente de Junta, disse que não primava pelo rigor de linguagem, percebia o esforço que fazia, mas não conseguia demarcar-se do resultado final, que foi a rolha. Em relação àquela matéria, o PS, no fundo, foi andando, demorou mais de meio ano, arrastou e continuava com aquela fórmula de ir saltando de documento para documento. Pelo menos em oito documentos de estado foram saltando de um lado para o outro e até o Ministro Cabrita, julgava que tinha decorado a expressão que a reproduzia em discurso oralizado, com o rigor, com a mesma estrutura, com a mesma construção e com as mesmas palavras. A solução política estava resolvida por essa via. O PS aprovou uma resolução, que passava a citar: “a criação de um grupo técnico que tem por missão a definição de critérios de avaliação da reorganização territorial das freguesias, propondo critérios objetivos que permitam às próprias autarquias aferir o resultado do processo de

fusão, agregação de freguesias”. Ou seja, na prática estava aprovada uma Comissão, que iria ter representantes da ANAFRE, da ANMP, que iria discutir os critérios que, por sua vez, seriam remetidos para os Municípios, que, por sua vez, fariam as suas opções. Em qualquer dos casos, havia um objetivo que lhes parecia muito interessante e que correspondia à parte deliberativa. “Um dos objetivos dessa iniciativa era promover um processo de avaliação da reorganização territorial das freguesias, com a participação de todas as freguesias e municípios que permitisse aferir os resultados da fusão/agregação e corrigir os casos mal resolvidos. Promover a discussão sobre o reforço das competências próprias das freguesias, atendendo à necessidade de alocação suficiente de recursos humanos e financeiros para assegurar maior eficiência na gestão autárquica e serviços de proximidade com qualidade. Por último, garantir o envolvimento das associações representativas das freguesias e municípios no processo de diálogo e trabalho conjunto com o Governo”. Estavam à espera que a questão do grupo de trabalho fosse colocada à apreciação da Assembleia antes da votação daquela proposta. O Sr. Deputado João Nogueira, que naturalmente iria na oportunidade fazer a apresentação do documento, em boa hora, lançou o desafio aos outros partidos e aceitaram, para de forma tranquila constituírem uma comissão eventual e um grupo que pudesse refletir sobre aquela matéria e preocupado com os seus interesses pudesse dialogar, construir consensos, no sentido de tentarem avaliar para onde poderiam evoluir. Que correções deveriam introduzir e, sobretudo, avaliar, também, a sensibilidade dos Srs. Presidentes de Junta, em relação a essa matéria. Parecia-lhes uma posição bem mais responsável. Bem mais construtiva e que, naturalmente, não era o espírito de que enformava aquela proposta do Partido Comunista, que ali foi apresentada. Dentro daquele enquadramento, com aquele objetivo e dentro daquele espírito, só poderiam, obviamente, reprovar a

*proposta do Partido Comunista, até porque eram um dos subscritores da proposta de constituição de uma comissão, para discutirem aquilo em sede de Assembleia. Dirigindo-se à Sr.^a. Deputada Carla Cruz, referiu que o problema era político e que o tinha que resolver dentro da geringonça. Convence-se os parceiros e depois aparecesse para os convencer. A palavra foi dada à Sr.^a. **Deputada da C.D.U., CARLA MARIA DA COSTA E CRUZ**, para dizer que o Sr. Deputado João Granja já ali hoje foi falar muito da Assembleia da República, mas estavam na Assembleia Municipal. Aquilo que hoje ali versaram era sobre a Assembleia Municipal. Mas aquilo que lhe gostaria de dizer, aquilo que a CDU ali levava eram os anseios das populações. Era aquilo que as populações que viviam os efeitos de uma medida tomada pelo PSD/CDS, que ali levavam. E levavam não só os anseios das populações, mas também as reais expetativas dos autarcas e dos Presidentes de Junta. E lembrava todo o processo de chantagem e de mentira que foi aludido o processo de extinção de freguesias. Relativamente à Comissão, a CDU, no estrito respeito daquilo que era a sua obrigação da participação, iriam participar, iriam discutir, mas consideravam que havendo já uma pronúncia da Assembleia Municipal à data do processo em que dizia que foi clara contra o processo de extinção das freguesias no Município de Braga, a Câmara Municipal deveria respeitar e deveria iniciar-se um processo de reversão da extinção de freguesias. Interveio depois o Sr. **Deputado do C.D.S.-P.P., CARLOS ALBERTO SOUSA DUARTE NEVES**, para dizer que se estava a assistir ali a um “ping-pong” entre argumentos que, em bom rigor, ficava prejudicado por aquilo que ainda há pouco o Deputado João Granja disse do ponto de vista daquilo que era a Comissão, no âmbito das Comissões Municipais, discutir aquele assunto, que era um assunto que poderia vir a ser discutido apenas e só com três anos de atraso. Porque, se bem se lembravam, do ponto de vista daquilo que foi o processo de*

agregação das freguesias, que tinha uma lei habilitante, a pronúncia da Assembleia Municipal não foi nos termos da lei. A pronúncia da Assembleia Municipal foi o voto contra. A pronúncia que estava prevista nessa lei era de que competia à Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal um determinado pressuposto de agregação de freguesias. A não proposta equivalia a não pronúncia. Ou seja, formalmente, não houve uma pronúncia da Assembleia Municipal. Houve uma demissão da Câmara Municipal em apresentar uma proposta de agregação e, portanto, o que houve foi um simples voto contra numa Assembleia Municipal, contra uma determinada lei e aquilo que ela preconizava. Portanto, no âmbito do rigor jurídico, não houve pronúncia da Assembleia Municipal. Ou seja, a proposta que a CDU ali, hoje, levou, enfermava de um erro de formalidade por, em bom rigor, não ter havido pronúncia da Assembleia Municipal e a Câmara Municipal hoje não poderia respeitar uma não pronúncia, ou seja, um não ato daquilo que hoje se pretendia ali deliberar. Em bom rigor, não deveriam aceitar aquela proposta, porque estava enfermada de irregularidade. Era legítimo, contudo, que a CDU, no seu ponto dois, dissesse, e com toda a legitimidade, que a Assembleia podia diligenciar todos os processos, para reverter o processo de extinção das freguesias. O ponto número um, não, necessariamente. Contudo, o CDS-PP estava de acordo que aquele assunto fosse discutido de forma tranquila, mas, também, de forma rigorosa, em sede de Comissão e, depois disso, ali estariam para deliberar sobre esses mesmos resultados. Voltou a usar da palavra o **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para dizer que ouviu com muita atenção a intervenção da Sr^a. Deputada Carla Cruz e havia uma questão que era fundamental explicar. Percebeu a linha da sua argumentação. Mas, essa posição daquele órgão era uma posição datada num tempo, num determinado enquadramento. Depois disso ter acontecido, havia a

realidade. E a realidade provou-lhes que havia coisas a serem corrigidas, havia coisas que foram muito mal feitas, havia coisas que, com pequenos acertos, iriam ao sítio e geravam mais ou menos consenso. E era por isso, que o PS fazia a avaliação que fazia, e fazia uma avaliação sábia, a seu ver, quando ia abrir espaço para se conversar, para se dialogar, para criar consensos, precisamente, para reconhecer aspetos positivos em relações positivas, que alguns autarcas faziam, que podiam não ser os mesmos, com certeza, que suportavam o partido da Sr^a. Deputada, mas traduziam uma evolução em relação à realidade, que estava plasmada no anterior parecer. Posta à votação foi a referida recomendação **rejeitada com trinta e três votos contra; com vinte e nove votos a favor e com seis abstenções.** O Sr. Deputado do P.S., **PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, numa **Declaração de Voto**, justificou o sentido de voto do PS. O Deputado Carlos Neves tinha dito ali há pouco, que a decisão sobre aquela matéria, em sede de Assembleia Municipal, foi uma não decisão, uma decisão de não pronúncia. E sobre o ponto de vista jurídico formal, o Deputado Carlos Neves, poderia ter, até, alguma razão. Isso não retirava a essa votação, e era essa a posição do PS e de muitos autarcas que ali estavam de muitas forças políticas, o sentido político que a bancada do PS pretendeu dar, quando votou, claramente, contra um processo de agregação de freguesias enviesado, mal estruturado, mal planeado, feito de forma apressada, que foi incapaz, desde o início, de gerar qualquer consenso e que hoje continuava a gerar grande debate e grande dissenso na comunidade autárquica portuguesa. Por isso mesmo e porque foi o sentido político que se impôs, na altura, sobre essa matéria, por estarem, apenas, perante uma recomendação e por entenderem que nada nessa recomendação invalidava o espírito da Comissão para se discutir aquela matéria, vinha, aliás, dar mais força a essa discussão, o PS, naturalmente votou contra. A **SR^a PRESIDENTE DA MESA** passou a ler uma

Proposta que foi apresentada para a criação de uma Comissão Eventual para Acompanhamento da Revisão da Reforma Administrativa das Freguesias, que dizia que: “A possível revisão da reforma administrativa das freguesias está na ordem do dia como é do conhecimento de todos os partidos com assento na Assembleia Municipal de Braga. Todos os partidos, sem exceção, têm, sobre a mesma, ideias, projetos e contributos que democraticamente todos devemos respeitar. Este tema de grande sensibilidade política deve também merecer um acompanhamento mais próximo por parte da Assembleia Municipal de Braga, podendo, desta forma, emitir pareceres e propostas sempre que tal se ache oportuno e necessário. Desta forma, os grupos políticos com assento na Assembleia Municipal de Braga, e subscritores da presente proposta, propõem a criação de uma comissão eventual para o efeito, no âmbito do regimento da Assembleia Municipal de Braga, que terá como finalidade acompanhar o processo de revisão da reforma administrativa das freguesias”. Posta à votação foi a presente proposta **aprovada por unanimidade**. A **SR^a. PRESIDENTE DA MESA** informou que, segundo o Regimento, no artigo sexagésimo quarto, ponto três: “O Plenário aprovará simultaneamente com a criação da comissão o nome de deputados que a constitui e a sua distribuição pelos grupos municipais sem prejuízo de eventual eleição de independentes ou de Presidente de Junta”. Registou-se a intervenção do **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para dizer que essa proposta foi apresentada hoje a uma parte dos grupos ali presentes e não houve possibilidades de fazer essa constituição, mas percebendo o alcance e o sentido político da proposta, reservariam, com a concordância de todos, para a Conferência de Líderes o preenchimento dessa exigência. Todos os Grupos Municipais subscreveram. Foi dada a palavra ao **Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., CARLOS ALBERTO SOUSA DUARTE NEVES**, para, numa **Declaração Política**,

subordinada ao tema. “Dias de Festa em Tibães”, revelar que desde há uns anos que o Município de Braga comemorava o Dia Mundial da Criança, transportando os meninos do pré-escolar e do primeiro ciclo para insufláveis no PEB. Nos últimos dois anos, este executivo municipal alterou completamente o conceito da comemoração do Dia Mundial da Criança, deixou de ser um evento desgarrado e unicamente lúdico, para se integrar numa verdadeira estratégia municipal de união entre Educação e Cultura. Assim, se no ano de dois mil e quinze foi oferecida a possibilidade das crianças do concelho de Braga assistirem a uma peça de teatro musical no auditório do PEB, já em dois mil e dezasseis, a Câmara Municipal de Braga em parceria com o Mosteiro de S. Martinho de Tibães organizou o "Dias de Festa em Tibães". A programação do "Dias de Festa em Tibães" englobou várias áreas como teatro, música, cinema, desporto, dança, oficinas, exposições de ilustração e escultura, animação de rua e proporcionou uma interação com a fauna e a flora. Os três primeiros dias, um, dois e três de junho, foram dedicados ao público escolar, tendo sido aberto ao público geral nos dias quatro e cinco de junho. Foram cinco dias, com mais de cinquenta horas de programação eclética e mais de dezoito mil visitantes. Nos três primeiros dias de junho proporcionaram-se aos meninos de setenta e nove escolas doze Espetáculos de Marionetas, trinta Peças de Teatro, vinte e quatro Sessões com Contadores de Histórias e vinte e quatro Sessões de contacto com Instrumentos (percussão, saxofone, flauta, guitarra e harpa). Durante estes três dias houve ainda Oficinas de Teatro de Sombras e Fantoques, Contactos com Xadrez, Parede de Escalada, Tiro ao Arco e Obstáculos, Jogos Tradicionais, doze Aulas de Hip-Hop, duas Instalações Artísticas, uma Exposição de Ilustração "Animais Imaginários" e uma Mini Quinta de Animais "Animais na Quinta". Nos dias quatro e cinco de junho esta programação foi aberta ao público em geral, sendo de destacar o espetáculo

Histórias Suspensas, pela Radar trezentos e sessenta, e Antes de Começar, pelo Teatro do Bolhão, bem como Era Uma Vez No Mês, Festival de Teatro Infantil, com a Peça de Teatro "Antes de Começar", na sala do Capítulo do Mosteiro de Tibães, onde estiveram quatrocentas pessoas a assistir. A escolha do Mosteiro de Tibães para a comemoração do Dia Mundial de Criança refletia bem o propósito deste executivo em unir Educação e Cultura, em promover na sua população, desde bem cedo, o conhecimento pela nossa história e património, fomentando a nossa identidade. "Dias de Festa em Tibães" não era uma ação isolada, avulsa e descontextualizada! Inseria-se, sim, no projeto cultural definido para o concelho de Braga e que pretendia apostar fortemente no público mais jovem. "Dias de Festa em Tibães" surgia na mesma linha de ação do projeto "À Descoberta de Braga", que unia a Cultura e a Educação num programa de intervenção que pretendia congregar instituições de ensino, museus, universidades, Igreja, juntas de freguesia e outras associações e instituições. Para promoção da nossa história e património, este ano letivo o executivo municipal ofereceu às escolas do concelho a possibilidade de receberem sessões didáticas sobre os instrumentos tradicionais que mais relações tinham com a nossa identidade - o cavaquinho, o bombo e a viola braguesa. No ano letivo que agora terminava foi implementada nalguns agrupamentos a fase piloto do projeto Maia Cidadania, que disponibilizou aos alunos conteúdos digitais centrados nos nossos principais símbolos, subdivididos em monumentos, personagens e tradições. Foi também já anunciado por este executivo o projeto "Braga Vai ao Museu", que, através da união entre os museus e núcleos museológicos de Braga, pretendia dar a conhecer estes espaços a todos os bracarenses, particularmente à população sénior e ao público escolar. Só para os mais distraídos se poderia considerar que estavam perante ações avulsas, sem uma linha orientadora, sem um projeto subjacente. Na verdade, a História e o

*Património eram dois elementos que se complementavam. Era a sua vinculação que permitia o reforço dos elos no seio de uma comunidade. Conhecer os principais momentos da história, os seus protagonistas, o património legado pelas diferentes eras, as tradições e costumes, reforçava o sentir comum e a coesão social. Nesta assembleia muitas vezes tinham ouvido que Braga não tinha um projeto educativo e cultural. Braga tinha esse projeto e muitos e muitos bracarenses todos os dias o reconheciam e dele beneficiavam diretamente. Com este executivo a cultura chegou a Braga e a todos os Bracarenses! Depois foi a vez do Sr. Deputado do P.S., **PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, apresentar outra **Declaração Política**, cujo teor começava por revelar que nem o estado permanente de festinhas, festas e festarolas foi suficiente para manter uma atitude digna do lugar que ocupava o presidente da Câmara Municipal de Braga. Um simples voto de censura apresentado pelos eleitos socialistas na Câmara Municipal de Braga por causa da inversão de prioridades, que era a marca de água do atual executivo, teve como primeira consequência a quebra do verniz por parte de Ricardo Rio. Um simples alerta aos luxos desmedidos em contraste com o adiamento de prioridades mereceu uma resposta indigna do cargo de presidente do município da terceira cidade do país, sem elegância e, mais grave, sem dar as explicações que o tema exigiu, e exigia. Na origem da censura do PS, esteve a despesa de setenta e seis mil euros com a renovação do gabinete da Presidência que resultou de um ajuste direto e que foi considerada sumptuosa e exagerada. O Presidente da Câmara, em seu proveito político, transformou os vereadores da maioria em cúmplices dos gastos sem dar os esclarecimentos que as boas práticas democráticas impunham. Classificar como "anedota" a censura, oportuna e legítima, definia o entendimento que Ricardo Rio tinha da convivência democrática, ultrapassava todas as marcas e demonstrava a verdadeira extensão*

do conflito de Rio com as regras democráticas. Não foi necessário esperar muito tempo para constatar que afinal bem pregava Ricardo Rio...o nosso Frei Tomás... Este episódio era apenas um entre tantos que traduziam já algum desencanto entre os bracarenses quanto a uma estratégia de desenvolvimento para o concelho discutível, no mínimo, e pouco consistente a médio prazo. Era discutível, não só pela excessiva exploração da imagem do ator principal, como também pelo adiamento das mudanças anunciadas por Ricardo Rio e seus pares numa gestão mais racional e mais realista, no sentido de dar, agora, respostas efetivas aos problemas financeiros e ao modelo económico que alegadamente existiam nos armários municipais. Afinal, a cidade não deu um passo na requalificação e na regeneração urbanas, na valorização efetiva das margens e das linhas de água da cidade e do concelho e as freguesias não conheciam um ciclo virtuoso de progresso, de dinamismo e de parcerias ativas, porque todos os seus sonhos eram sistematicamente adiados. A atual maioria fez-se eleger com base no anúncio de uma alteração profunda daquilo que chamava modelo enquistado e orientado para um determinado sector da atividade económica, em que realidades fundamentais para a coesão e para o bem-estar dos bracarenses não eram tidas bem em conta. A nova gestão de Rio era já uma oportunidade perdida, quando devia marcar, pela positiva, um tempo na história da cidade, pois foram engavetadas as propagandeadas propostas arrojadas de forma a construir-se um futuro para as pessoas. O modelo de gestão, como alguém escreveu, ajustou-se a um ritmo folclórico, espampanante e de matriz egocêntrica que se tornava, pela sua persistência, incomodativo e pouco eficaz. Por isso, sobrava a propaganda onde devia existir sobriedade, abundava a intoxicação pública onde devia existir clareza nas estratégias económica e cultural e na eficácia dos serviços camarários para se olhar o futuro com a esperança que prometeram. A maioria deixou-se embrulhar

em boas intenções e numas quantas ideias mirabolantes para dar a entender que Braga estava a mexer mas tudo não passava de um exercício do poder monocórdico e enfadonho. Não podiam ficar satisfeitos, após trinta e sete anos de gestão socialista, por Braga se resumir, hoje, à "cidade das festas" e das "barraquinhas". Esta marca contradizia a sua longa história, o seu património edificado, as atividades culturais e de índole religiosa que desenvolvia e que já existiam com dimensão e qualidade nacional e internacional. Era legítimo perguntar agora pelos grandes projetos eleitorais apresentados pelo PSD e CDS ao eleitorado de Braga, sistematicamente adiados, de que eram exemplos eloquentes o grande eco- parque para as Sete Fontes, a requalificação da Fábrica Confiança, a renegociação do contrato com a AGERE (que parecia ter sido engavetado) ou a reversão do contrato do estacionamento ou ainda a adiada extinção da Parceria SGEB. No caso da Confiança, era um claro exemplo de frustração das expectativas criadas. Para que serviu o concurso de ideias para a Fábrica? Como era que a "Confiança" estava culturalmente inativa desde que foi municipalizada, se antes -quando era privada -acolhia teatro, exposições, conferências, concertos, etc.? O discurso de que não havia dinheiro, não tinha pernas para andar e era uma falácia de perna curta, que hoje não convencia qualquer bracarense. Apesar de não faltarem imóveis e frações disponíveis em São Lázaro - a começar pelos centros comerciais -, a Câmara queria instalar a sede da Junta num imóvel novo, que, com meros setecentos e quarenta e cinco metros quadrados, iria custar um vírgula oito milhões de euros em dez anos. Ia sustentar com muito dinheiro público o investimento "privado" do São Geraldo. Apesar de terem sido expropriados e adquiridos com dinheiro dos contribuintes, a Câmara não hesitou em doar pelo menos dois milhões e meio de euros em terrenos ao Sporting de Braga e emprestar a estrutura da piscina olímpica de oito milhões de

euros. Só mais uma prova do esquecimento desta maioria dos verdadeiros interesses dos bracarenses: o Parque da Ponte - único em área urbana, um pulmão da cidade, o único onde nestes dias de calor se podia fazer uma corrida à sombra - foi dotado, aquando da sua última requalificação, de um palco para pequenos espetáculos. Não se compreendia que quem licenciava a utilização do Parque da Ponte para espetáculos não cuidasse de salvaguardar a sua limpeza, tão rápida quanto possível. Não se compreendia que a Câmara Municipal de Braga oferecesse esta deplorável imagem a quem, numa manhã de domingo, acedia ao único parque da cidade. E que dizer da estruturante reconversão da Rua D. Pedro Quinto como eixo de aproximação do centro histórico à Universidade, anunciada com pompa e circunstância no programa eleitoral? Pois, em resumo, no meio de tanta festinha, festa e festarola, a folia turvava o pensamento do atual presidente da Câmara e fugia-lhe a boca para a verdade. A Câmara de Braga sacou este ano mais um número festivo, um pouco à semelhança da promissora Capital Ibero-Americana da Juventude. O número mais recente - copiado de cidades vizinhas - dava pelo nome de Cidade Europeia do Desporto dois mil e dezoito. «Braga reúne todos os requisitos para ser uma extraordinária Cidade Europeia do Desporto» - declarou solenemente Ricardo Rio. No seu afã de clareza, Ricardo Rio foi dizendo que, "para lá de uma rede de infraestruturas que cobre quase todas as modalidades, temos coletividades de excelência, milhares de praticantes e técnicos e dirigentes de qualidade que fazem do concelho uma referência no desporto nacional e além-fronteiras, com talentos que conquistam títulos nos maiores palcos mundiais. Braga distingue-se por ser eclética, intergeracional e inclusiva. É uma cidade do desporto para todos e com uma cultura desportiva que graça em toda a população e funciona como cartão-de-visita!»! Se Mesquita Machado dissesse isto, Ricardo Rio soltava umas gargalhadas de cinismo. Concluindo, agora podiam ir

nos carrinhos novos, através de leasing de setecentos mil euros, passear pelas freguesias do concelho de Braga, a apreciar a obra dos socialistas ao longo de quase quatro décadas que marcaram e continuavam a marcar, na memória coletiva, a história do concelho de Braga. Assim podiam explicar porque não tiveram tempo para licenciar as obras da Academia do Sporting de Braga. As grandes bandeiras eleitorais do PSD e do CDS estavam agora enroladas no armário do gabinete presidencial cuja remodelação custou tanto como... um T dois. Passou-se à apresentação da **ORDEM DE TRABALHOS: PONTO NÚMERO UM – APROVAÇÃO DAS ATAS DO DÉCIMO PRIMEIRO MANDATO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS, DE VINTE E NOVE DE ABRIL E NÚMERO DEZANOVE BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS, DE VINTE DE MAIO**. Submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do número dois, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, as atas do décimo primeiro Mandato, número dezoito barra dois mil e dezasseis, referente à sessão ordinária de vinte e nove de abril e número dezanove barra dois mil e dezasseis, referente à sessão extraordinária de vinte de maio. Postas à votação foram as referidas atas **aprovadas com uma abstenção**. **PONTO NÚMERO DOIS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – DOIS MIL E QUINZE (LEI SETENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E TREZE, NÚMERO DOIS, ARTIGO SETUAGÉSIMO SEXTO, DE TRÊS DE SETEMBRO)**. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, os documentos da Prestação de Contas Consolidadas – dois mil e quinze (Lei setenta e três barra dois mil e treze, artigo setuagésimo sexto, de três de setembro), que se dão por reproduzidos e transcritos e vão ser arquivados em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada**

com doze abstenções. PONTO NÚMERO TRÊS – PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DE DOIS MIL E DEZASSEIS - REVISÃO NÚMERO TRÊS. Submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo, nos termos da alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, relativa à Proposta de Modificação ao Orçamento de dois mil e dezasseis - Revisão número três, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à discussão, usou da palavra o Sr. Deputado da C.E.M., JOÃO MANUEL MOUTA GOMES, para dizer que a revisão orçamental tinha em vista inscrever verba para alocação financeira de viaturas para serviço da Câmara Municipal de Braga. Era calculado o valor anual de amortização de cerca de cento e quarenta mil euros e para dois mil e dezasseis, o que estava previsto em apenas seis meses, o valor atribuído era de setenta e um mil euros. Durante cinco anos perfazia um montante de setecentos mil euros. Quanto àquela revisão orçamental e uma vez que faltavam dados que permitissem analisar a proposta, questionavam e solicitavam mais informações relacionadas com a pertinência daquela aquisição, bem como se justificassem os valores em questão. Interveio o SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, pra, inicialmente, dizer que aproveitava a interpelação do orador anterior, porque de facto, há pouco, o Sr. Deputado Pedro Sousa, bebendo daquilo que era a fragilidade de se crer em tudo o que se lia nas redes sociais, fez ali uma afirmação que não era correta. De facto, o Município não iria passear em carros novos. O que o Município iria fazer era adquirir viaturas de serviço para determinadas áreas de obras e de áreas técnicas e de apoio aos jardins e outras que estavam muito degradadas e que no orçamento original não contemplava a possibilidade de

aquisição através do sistema de leasing. E, portanto, o que havia era uma migração de verbas que inicialmente iriam aplicar diretamente com recursos próprios, para financiamento, através e leasing dessas mesmas verbas. Era esse o motivo daquela alteração orçamental. A despesa era a mesma e o efeito era para esse tipo de viaturas, camiões e outras viaturas de transporte de colaboradores municipais. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com doze abstenções. PONTO NÚMERO QUATRO – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, respeitante à fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis para o ano de dois mil e dezassete, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Neste ponto da ordem de trabalhos usou da palavra o **Sr. Deputado da C.D.U., BRUNO ANDRÉ FERREIRA GOMES DA SILVA,** para realçar que relativamente à fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de dois mil e dezassete, entendia a CDU que continuava a haver margem para reduzir o seu valor, tendo em conta as receitas provenientes desta taxa que se apresentaram no relatório de contas da Câmara Municipal. Lembavam, mais uma vez, que esta era uma promessa eleitoral desta maioria, que ainda não viram cumprida. Recordavam ainda o que propuseram no ano passado relativamente a esta matéria, por forma a poder aliviar a carga fiscal das famílias do concelho, e contrabalançar, por outro lado, as receitas do município, com uma maior majoração sobre os prédios devolutos há mais de um ano e sobre os prédios rústicos com áreas florestais abandonadas. Pelo exposto, entendiam abster-se na votação deste ponto. Sobre a proposta da derrama, continuavam a acompanhar o sentido desta proposta, que correspondia aos interesses da economia local, nomeadamente das micro, pequenas e médias empresas, pelo que a iriam aprovar.

Por fim, sobre a participação variável no IRS, decorrente da Lei das Finanças locais, que passou a atribuir aos municípios em cada ano uma participação até cinco por cento do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, cabendo às Câmaras Municipais a faculdade de prescindir de tal participação, revertendo nesse caso tal benefício para os contribuintes, três considerações: Um - Continuavam a entender que o desagravamento da carga fiscal, em particular sobre os rendimentos do trabalho, era uma necessidade reconhecida a que o Governo e a Assembleia da República tinham que dar resposta – fosse pela revisão dos escalões de tributação, fosse pelo alargamento das deduções à coleta -, opondo-se, portanto, a que este desagravamento se pudesse fazer de forma desigual, de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras, do entendimento e da vontade política de cada município; Dois - A redução de impostos de âmbito nacional e baseados, apesar de algumas distorções, em princípios de solidariedade e justiça distributiva - como era o caso do IRS - não deveria ser feito à custa dos municípios, que abdicavam das suas receitas provenientes das transferências do Estado ao prescindir desta taxa, contribuindo para o esvaziamento dos seus recursos financeiros; Três - Recordavam que os benefícios que resultavam da opção de prescindir desta verba, como a Câmara Municipal de Braga fazia, não eram sentidos pelas famílias mais desfavorecidas, não sendo abrangidas por esta redução. Como a realidade tinha demonstrado, a menor arrecadação tributária conduzia inevitavelmente à sub-provisão de bens públicos, atingindo diferenciadamente os diversos grupos sociais. Os beneficiados, as camadas de maiores rendimentos, podiam mais facilmente ter alternativas ao uso dos serviços públicos que, em virtude da perda de receitas, poderiam eventualmente deixar de ser prestados, piorar na qualidade de resposta ou até ser

privatizados. Este tipo de medidas agravava as desigualdades e, havendo menos receita, haveria menos obra e menor qualidade nos serviços públicos a prestar às populações. Pelos motivos expostos, votavam, naturalmente, contra este ponto. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com seis abstenções da C.D.U e da C.E.M.** **PONTO NÚMERO CINCO – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR NO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, proposta do Executivo Municipal, relativa ao lançamento de uma derrama a cobrar no ano de dois mil e dezassete, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada por unanimidade.** **PONTO NÚMERO SEIS – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) – ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, proposta do Executivo Municipal, relativa à participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), ano de dois mil e dezassete, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Registou-se a intervenção do **Sr. Deputado do P.S., PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, para dar nota do sentido de voto do PS sobre aquela matéria, em consonância com aquilo que foi também o voto dos Vereadores eleitos na Câmara Municipal, o PS votaria, naturalmente, contra. Tinha no quadro do seu contrato eleitoral com os Bracarenses em dois mil e treze uma proposta mais vantajosa no que à devolução do coeficiente que era retido, em termos de IRS, pela Câmara Municipal, no sentido de devolver às famílias, por esta via, uma fatia, que entendiam que no contexto de grandes dificuldades que o país atravessava, faria sentido que aquela fosse uma política social assumida pela Câmara Municipal, por essa via e por entenderem que a Câmara não foi tão longe,

como aquilo que era o seu desiderato e sua a ambição, o PS não votaria sem conformidade com aquilo que foram as suas propostas, validar aquela proposta da Câmara Municipal, terem votado contra, sentido que hoje ali confirmavam.

Interveio o SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, para dar umas notas muito breves sobre aquilo que tinha sido a estratégia municipal, em termos de política fiscal e relativamente àquelas três propostas que ali hoje foram submetidas.

Primeira, para dizer de uma forma clara, que em relação ao Imposto Municipal sobre Imóveis, a defesa que fizeram do aligeirar dessa carga fiscal, foi feita imediatamente antes e, até, com uma proposta submetida ao Executivo Municipal, enquanto Vereadores da Oposição, antes de a própria maioria socialista então em funções, em dois mil e treze, a poucos meses das eleições, ter avançado com uma proposta para o IMI de dois mil e catorze, que reduziu em doze e meio por cento a taxa do IMI aplicada. E, portanto, perante tal redução e perante os muitos fatores de volatilidade que, de ano para ano, tinham incidido sobre aquele imposto municipal, quer em termos de reavaliações dos imóveis, que foram este no concretizadas, quer em termos de oscilação da aplicação ou não das cláusulas de salvaguarda desse mesmo imposto, quer de outros fatores que tinham sido manifestamente evidentes do ponto de vista de falta de informação que o próprio Município tinha para poder fundamentar esta decisão por falta de transparência da Administração Fiscal, não havia, neste momento, qualquer margem para mexer na taxa global e optaram, apenas, por aplicar aquilo que já tinham feito o ano passado, embora com um enquadramento legal ligeiramente diferente, de bonificar as famílias numerosas. Ou seja, de desonerar, no ano passado, através de uma taxa variável, este no, através de uma comparticipação fixa, as famílias com dois ou mais filhos. Relativamente à Derrama dar nota que fizeram em dois mil e

quinze, para dois mil e dezasseis, aquilo que, agora, voltaram a propor para o ano vindouro, era isentar completamente as pequenas e médias empresas, que tivessem um volume de faturação até cento e cinquenta mil euros. Portanto, todas as pequenas unidades comerciais e de serviços, que tivessem esse volume de faturação, não pagavam qualquer derrama. Aquelas que tinham uma dimensão superior eram aquelas que acabavam por ter que pagar aquele imposto e que, cumpria dizê-lo, por ser muito importante do ponto de vista daquilo que era o sintoma da dinâmica da economia local, neste ano de dois mil e dezasseis, estavam a registar um acréscimo da receita muito significativa, em termos de derrama, o que era, obviamente, muito positivo e que era outro lado de um indicador, que era a diminuição consistente e de volume muito elevado do desemprego e a criação de postos de trabalho no nosso concelho. Depois, finalmente, em relação ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, havia ali um princípio, que tinha que subscrever, integralmente, aquilo que ali foi dito pelo Deputado Municipal da CDU. Abdicar de receita era abdicar de capacidade de intervenção municipal. Portanto, por mais que quisessem aligeirar a carga fiscal, abdicar do volume excessivo de receita, era condicionar a capacidade de intervenção do Município. E cumpria lembrar ali que quando apresentavam pela primeira vez a proposta de redução, em zero ponto cento e cinquenta, disseram que iriam, consistentemente, reduzir um montante idêntico de ano para ano. Portanto, estavam, neste momento, pela quarta vez, a reduzir o montante, que já ia em quatro vezes a primeira redução que fizeram. E, na altura, a verdade foi que os chegaram a acusar, naquela mesma Assembleia, de só estarem a oferecer um café a cada munícipe de Braga, o que queria dizer que, neste momento, para o ano de dois mil e dezassete, estariam a oferecer quatro cafés a cada munícipe. A verdade, porém, era que quatro cafés por Bracarense, representavam seiscentos mil euros no orçamento

municipal. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com quarenta e dois votos a favor; com dezanove votos contra e com uma abstenção.** **PONTO NÚMERO SETE – ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGA E O THEATRO CIRCO DE BRAGA, E.M., S.A., PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do número cinco, artigo quadragésimo sétimo da Lei número cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto, a proposta do Executivo Municipal, relativa à adenda ao contrato-programa a celebrar entre o Município de Braga e o Theatro Circo de Braga, E.M., S.A., para o ano de dois mil e dezasseis, documentos que se dão como reproduzidos e transcritos e vão ser arquivados em pasta anexa ao livro de atas. Neste ponto da ordem de trabalhos, usou da palavra a **Sr^a. Deputada da C.D.U., BÁRBARA SECO DE BARROS**, para referir que não poderiam deixar de mencionar que se hoje estavam ali a votar aquela adenda ao contrato-programa a celebrar entre o Município de Braga e o Theatro Circo para o ano de dois mil e dezasseis, era justamente graças à nova solução encontrada após as últimas eleições legislativas na Assembleia da República. Não fosse a nova correlação de forças, o Theatro Circo continuaria em cheque, graças à Lei cinquenta barra dois mil e doze, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, regime este imposto pelo PSD/CDS e que se provou altamente desadequado e penalizador. O sector cultural, com o exemplo de vários teatros municipais, como o Theatro Circo, chamou de imediato à vista o quão desajustado este regime se apresentava para a gestão dos municípios; no entanto, continuavam a considerar que ele o era igualmente para outros sectores entregues à gestão municipal, pelo que entendiam que, para resolver de vez o problema, e pela raiz, se colocava a necessidade de revogar a Lei cinquenta barra dois mil e

doze. Mesmo assim, saudavam o regime de exceção encontrado para possibilitar a sobrevivência do *Theatro Circo* e o fim da hipocrisia dos que, a nível nacional, defendiam este regime e todas as suas consequências, e a nível local continuavam a financiar, através de prestações de serviços, a empresa municipal que geria o nosso teatro. Aprovariam aquela adenda ao contrato-programa do *Theatro Circo*, salvaguardado o seu entendimento de que a solução mais eficaz seria revogar por completo o regime mencionado, para que, no futuro, não tivessem que se criar mais regimes de exceção a outros sectores, que seriam, com certeza, igualmente penalizados. Usou depois da palavra o **Sr. Deputado da C.E.M., JOÃO MANUEL MOUTA GOMES**, para destacar que a CEM se congratulava pelo facto de o atual governo ter desbloqueado a situação do *Theatro Circo*, admitindo a possibilidade das empresas municipais de cariz cultural usufruírem de financiamento até cinquenta por cento, dando solução aos constrangimentos financeiros que se arrastavam desde dois mil e treze, decorrentes da impossibilidade daquele tipo de investimentos e que conduziram ao não do Tribunal de Contas. A CEM considerava essencial o investimento na cultura de modo a que Braga fosse capaz de proporcionar aos seus habitantes a oferta cultural que procuravam e corresponder ao desafio crescente colocado por cidades vizinhas. Por esse motivo a CEM iria votar a favor daquele ponto. Foi ainda registada a intervenção do **Sr. Deputado do P.S., PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, que, a propósito, informou que o PS iria votar a favor daquele ponto, mas não podia de deixar de tecer duas ou três notas sobre aquele assunto. Saudavam, naturalmente, aquela decisão, porque os satisfazia ver o *Theatro Circo* com outras condições de financiamento e ultrapassada a situação que entravava o trabalho que tinha como centralidade do pensamento e da ação cultural da cidade era algo que os enchia de orgulho. E não fosse por mais coisas, bastaria isso para que chegados a uma boa

*solução, o PS como se congratulava com todas as boas soluções para Braga, votasse aquela questão a favor. Mas, votavam, também, a favor por outras questões, que tinham a ver com o percurso daquela lei e o percurso que tinha um conjunto de episódios que deveriam ali ser lembrados. Aquela lei era património do anterior governo e que criou um conjunto de dificuldades, que durante quatro anos começou a ser criticada em vários pontos do país, por situações análogas ao Theatro Circo. E, durante quatro anos, o Sr. Presidente da Câmara, desde dois mil e treze em que foi eleito, esqueceu aquela situação, não se lembrando de meter pés ao caminho até Lisboa, para fazer frente a uma situação que prejudicava, claramente, o Theatro Circo. Meses mais tarde, já neste mandato, após a atual solução governativa e do atual governo da República tomar posse, sendo que, nessa altura, já não tinha que afrontar os seus colegas de partido e do governo, até um elogio do Sr. Deputado Hugo Soares, conhecido através do jornal “Correio do Minho”, meteu os pés ao caminho, foi a Lisboa, não por sua ação, mas por ação das forças que hoje compunham a maioria parlamentar na Assembleia da República, aquela questão estava hoje ultrapassada e garantida e não podia deixar de lhes merecer apoio e um sentimento de simpatia por aquilo que era o Theatro Circo, a começar hoje um novo centenário e que todos criam que fossem cem anos de grande sucesso, cem anos de história, cem anos de cultura em Braga. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada por unanimidade.** **PONTO NÚMERO OITO – PROPOSTA DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE BRAGA.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a proposta do Executivo Municipal, relativa ao Código Regulamentar do Município de Braga, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro*

de atas. Posta à discussão, usou da palavra o Sr. Deputado da C.D.U., RAÚL ALFREDO CARDOSO PEIXOTO DA SILVA, para realçar que todos possuíam uma informação prestada Dr.^a Ana Bernardo, que lhes dava conta do processo que levou a cabo aquela regulamentação. Foi mais de um ano de reuniões dessa comissão instaladora com as diversas secções do Município, com a CCDRN, com os municípios integrados naquele processo, Braga, Bragança e Vila Real, tendo sido dezenas de reuniões havidas para se chegar àquele Código Regulamentar do Município de Braga. Só que essas reuniões não tiveram atas. E como não tinham atas não tinham processo de chegar a conhecer a formação do pensamento jurídico que levou exatamente àquele novo, dito Código Regulamentar. Por outro lado, ao contrário do que era costume, não foram publicadas as alterações aos regulamentos existentes. Foi publicado um novo regulamento, mas sem se dizer nem lhes dar conhecimento dos artigos e dos pontos em que a alteração foi feita. Face a essas circunstâncias, para que os Deputados pudessem ter o mínimo de consciência para votar aquele regulamento que agora lhes foi presente, só lhes restavam duas alternativas. Ou comparavam artigo por artigo, o novo regulamento com o anterior regulamento, o que era, claramente, incompatível com o tempo que tinham e a possibilidade de o fazer, ou, então, haveria reuniões com os responsáveis por cada uma das alterações ao regulamento, para lhes darem uma ideia com que pudessem formar uma consciência mínima para poderem votar aquele novo Código Regulamentar. Face a essas circunstâncias, quando se votou a ordem de trabalhos, ou seja, na reunião onde se propôs a ordem de trabalhos, a Conferência de Líderes foi unanime em dizer que o melhor, para um bom funcionamento daquela Assembleia e uma dignificação da mesma, era pelo voto, minimamente, consciente, seria retirar aquele ponto da ordem de trabalhos, levá-lo para setembro, para que houvesse a possibilidade de ter informação mais capaz

para se votar o documento. Inesperadamente, dado que todos os membros da Comissão de Líderes eram dessa opinião, a Sr^a. Presidente da Assembleia Municipal manteve o ponto na agenda. Ora, fazendo seus os motivos dos representantes dos partidos na Conferência de Líderes, propunha que aquele ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, que fosse remetido para a sessão de setembro, a fim de que as Comissões, onde, eventualmente, as operações eram mais profundas, pudessem reunir com os responsáveis diretos naquela formulação, para ter uma consciência mais perfeita daquilo que estavam a votar. Caso contrário, temia que estivessem a votar uma coisa sem ter a mínima consciência do que estava a fazer, e isso não era dignificar o trabalho da Assembleia Municipal.

De seguida interveio o **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, para explicar o porquê do Executivo Municipal entender que aquele ponto devia ser votado de imediato e era, até, necessário que fosse votado de imediato. Em primeiro lugar, porque, como já foi dito ali no enquadramento, aquele era um projeto de revisão dos códigos regulamentares, que não era um projeto avulso da Câmara Municipal de Braga. Era um projeto partilhado com mais dois municípios da região norte, por desafio que lhes foi lançado pela CCDRN, com Vila Real e com Bragança e, portanto, boa parte do articulado resultava de iniciativas convergentes das três autarquias, ainda com algumas especificidades relativas a cada um dos territórios. Depois, porque inerente àquele mesmo regulamento, estava a aprovação de várias alterações nas taxas municipais, da criação de novas taxas, da substituição de valores de outros que, entretanto, foram ajustados, que, protelar por mais três meses, era, de facto, penalizar a capacidade de operação e receita por parte do Executivo Municipal. E, finalmente, havia ali um aspeto mais de outra natureza prática, que não poderiam deixar de lembrar. Aquele foi o documento que, na sua

total extensão, esteve perfeitamente disponível para consulta pública e para participação no processo de discussão pública, aberto a todos os cidadãos. O que queria dizer, que isso não excluía, obviamente, os Deputados da assembleia Municipal. Voltou a usar da palavra o Sr. Deputado da C.D.U., RAÚL ALFREDO CARDOSO PEIXOTO DA SILVA, para esclarecer o seguinte: em primeiro lugar, o que estavam a votar era o Código que foi aprovado em reunião de Câmara Municipal. A reunião da Câmara Municipal foi a vinte e três de junho. Estavam a votar aquilo que foi deliberado na Câmara Municipal. E o que tinha a dizer era que o que o Sr. Presidente lhes estava a pedir era que votassem em branco, sem saber o que estavam a votar, porque os representantes dos partidos na Comissão consideram que era totalmente impossível terem o mínimo de informação sobre aquela matéria, naquele preciso momento. E o que o Sr. Presidente lhes pedia era que pura e simplesmente praticassem ali um ato de vassalagem. Ora, pedia desculpa, mas não tinha nenhuma obrigação de ter um ato de vassalagem em relação ao Sr. Presidente da Câmara, ao ponto de o obrigar a votar aquilo que não conhecia, que desconhecia e que podia afirmar, eu a grande maioria dos Deputados daquela Assembleia, também não conheciam. E aquilo era indigno de uma Assembleia Municipal. E contra aquela indignidade não podia, de maneira nenhuma, tomar outra posição, que não fosse aquela, que foi tomada pelos mesmos motivos e pelas mesmas razões, por todos os representantes dos partidos na Comissão, onde aquela matéria foi discutida na elaboração da ordem do dia. E aí todos foram unânimes. Só havia dignidade, só havia o mínimo de conhecimento que levava a votarem aquilo com o mínimo de consciência, se levassem aquilo para setembro, tendo a possibilidade de reunira, entretanto, com os responsáveis pelas alterações, pelo menos, pelas mais profundas, de forma a terem uma consciência perfeita daquilo que estavam a votar. Votar em branco, não. Não tinha qualquer

processo de vassalagem com o Sr Presidente da Câmara, nem tinha fidelidades feudais em relação ao Presidente da Câmara que o levassem a uma atitude indigna daquele teor. E dirigindo-se ao Deputado do PSD, Hugo Soares, referiu que aquilo não era insulto nenhum e que havia um livro do Sr. Dietrich, publicado pelo “Expresso” em suplemento, em que analisava, exatamente, o problema dos partidos hoje, à luz dos princípios do feudalismo. O problema não era seu. O problema era que o comportamento, se fosse contrário àquele, por parte do PSD de Braga, levava-o a dar razão ao Sr. Dietrich porque, efetivamente, a análise comparativa com o feudalismo, começava a ter razões, também, no Município de Braga. Registou-se ainda a intervenção da **Sr^a. Deputada da C.E.M., MARIA TERESA BARBOSA TEIXEIRA**, para dizer que os argumentos que o Deputado Raúl Peixoto apresentou, foram exatamente aquilo que o líder da bancada da CEM, Carlos Silva, lhes passou. Relativamente àquele processo, havia também o antes. Efetivamente, teve conhecimento que estava em discussão o Código Regulamentar, já depois de ele ter terminado, porque, se bem se lembravam, enviaram um link, quando questionou, que num site que foi reformulado pela Câmara Municipal de Braga, no mesmo período em que foi colocado à discussão, à apresentação pública. Portanto, o processo de discussão pública coincidiu com o processo de lançamento do novo site da Câmara Municipal de Braga. Depois, acontecia o seguinte: se para os Deputados era impossível analisar um documento daquela natureza, com quatrocentas e trinta páginas, mais os anexos, que perfaziam, quase, setecentas páginas, o que iria acontecer ao cidadão comum, quando um dia quisesse consultar aquele documento que não estava organizado por temáticas? Era um documento demasiado denso. Juntou os regulamentos existentes, num documento único. Mudou o nome e não houve uma divulgação pública, nem foi sujeito a um debate público. Havia uma informação. Foram

*ouvidas determinadas entidades, que estavam definidas no documento enviado, mas não houve uma avaliação dos documentos anteriores, não houve um debate público sobre cada um dos documentos, não baixou às Comissões, o que não parecia muito certo. Outra questão, na especialidade, principalmente naqueles regulamentos que tinham a ver com áreas que a preocupavam, uma delas a questão do património, iam colocar à votação um documento, que não considerava os azulejos, por exemplo, e os painéis de azulejos, como uma prioridade de conservação, quando Braga aderiu ao “SOS Azulejo”? Era um exemplo só duma questão muito específica que mostrava, de facto, que aquele documento não estava em ponto de ser votado, provavelmente. O Sr. Deputado do P.S.D., **JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA** interveio para esclarecer uma questão colocada pela oradora que o antecedeu, de que não houve muitas consultas, mas houve muita gente que foi ao balcão único e que fez o trabalho, à entrada do lado esquerdo estavam os dois volumes, como foi anunciado na comunicação social e como estava na internet. Por isso, que não houve muita gente a consultar, que a tarefa não era simpática, que não era apetecível, tinha razão e estavam todos de acordo. Agora que o documento que foi para discussão foi consultado e que estava no balcão único e que foi publicitado que estava ali o depósito. Aliás, o próprio, por força das suas funções, visitava regularmente o espaço, e foi perguntando aos funcionários, como ia a participação, a leitura e a consulta. Mas não havia dúvida, que esteve para consulta. Só lá não foi, quem não quis. Agora, fizeram uma Conferência de Líderes, para preparar a Assembleia para dia trinta. Era essa a marcação inicial da Assembleia e, naturalmente, o Dr. Raúl Peixoto colocou, e bem, a questão do tempo para discutir aquilo e que via com bons olhos que aquilo fosse às Comissões. Disseram que sim, que era do seu interesse participar, discutir, valorizar aquele documento, até porque iriam estar*

vinculados àqueles documentos. Naquela altura tinha feito uma análise pela rama, viu os capítulos que mais o interessavam, no âmbito da discussão pública, mas, naturalmente, também queria fazer uma leitura, como fez, não com a profundidade que desejaria, mas não deixou de analisar e estudar os pontos que entendeu. Até, porque, em relação à marcação inicial, dispuseram de mais oito dias, para trabalhar o dossier. Não era uma tarefa simpática, ler regulamentos. Confessava até que, com aquele calor, não era propriamente um petisco muito apetecível, mas quem tinha obrigações e quem tinha funções sabia que tinha essa responsabilidade. E atacou o trabalho da forma que julgou mais adequada. Depois de ler o preâmbulo, percebeu que havia ali um trabalho, essencialmente, de compilação. Não era um trabalho de quem refez os regulamentos. Havia algumas afinações de acordo com alterações legislativas, mas, no grosso, era a junção de alguns regulamentos com alterações mais substantivas, neste ou naquele. Entendeu por bem, até porque gostava de fazer o trabalho de casa, dirigir-se à Câmara e perguntar ao Chefe de Gabinete quem era que tinha estado mais envolvido naquele trabalho e foi-lhe dito que a Dr^a. Ana Bernardo tinha sido a jurista do Município, que tinha articulado com a CCDRN e com as várias partes envolvidas, todo aquele trabalho de grande monta. Pediu uma reunião com a Sr^a. Dr^a., que acabou por explicar o trabalho desenvolvido, a importância daquelas diligências. Precisamente a possibilidade que colocou e a Dr^a Teresa Barbosa também, de como aquilo se iria rever, se iria afinar e o que lhe foi explicado foi que aquele era um trabalho inicial, que teve um conjunto de audição de muitas entidades e, naturalmente, não se substituíam à sua análise, à sua participação, à sua discussão e à sua audição, mas apreciou o rigor e a extensão do trabalho desenvolvido. E aquilo que, na altura, a mesma técnica teve a oportunidade de dizer foi que havia, de facto, um compromisso com a CCDRN e com os outros Municípios de aprovar o

Código Regulamentar em junho, sem prejuízo de cada Município depois de ter os mecanismos normais de supervisão, atualização, correção e enriquecimento, como muito bem entendessem. A par disso, foi-o logo alertando que havia, pelo menos, um regulamento que dizia respeito às taxas, que era importante que entrasse logo em vigor. Face a essas circunstâncias, e apesar de ter desenvolvido trabalho significativo naquela área, até por curiosidade pessoal, porque não tinha o domínio e atração que tinha o Dr. Raúl Peixoto, mas, por dever de função, achou que não podia ir para aquela Assembleia, sem ter pelo menos a questão razoavelmente tratada. O entendimento na sua bancada era que tendo presente as preocupações do Município, mas, também, a necessidade de avaliar e valorizarem aquele trabalho e, naturalmente, dando ali um voto de confiança ao trabalho que foi desenvolvido pelos técnicos do Município e, também, pela valorização que já foi feita ao documento, que não abrangia sequer metade do próprio documento, mais de metade eram apenas correções legislativas vertidas, diretamente, para aquela compilação, aquilo que iria sugerir, que era, no fundo, a posição da sua bancada, era que aprovassem ali, hoje, o Código Regulamentar, mas se abrisse, de imediato uma discussão nas Comissões, onde as Comissões que o entendessem, pudessem desenvolver a discussão, o aprofundamento e a explanação de todos os normativos específicos de cada Comissão, particularmente aqueles dois que tinham despertado mais curiosidade, que era o urbanismo e o trânsito, por aquilo que puderam perceber e, naturalmente, em setembro, se, na altura, as propostas das Comissões já estivessem completas, iam àquela Assembleia, para fazer alterações de especialidade, se a Assembleia assim o entendesse. Achavam que era uma forma responsável e equilibrada de abordar o problema, porque, por um lado, permitiam que fossem honrados os compromissos que o município assumiu e de forma responsável, nomeadamente, a questão das taxas, implementavam aquele

regulamento. Mas, ficava o compromisso político da sua bancada e a sua disponibilidade, para viabilizar, de imediato, a discussão da especialidade, em sede de Comissões, com o compromisso de agendar em plenário, assim que os trabalhos estivessem concluídos. Usou, novamente, da palavra o **Sr. Deputado da C.D.U., RAÚL ALFREDO CARDOSO PEIXOTO DA SILVA**, para referir que voltavam ao mesmo problema. “Façam o favor de votarem, sem saberem o que votam”. Isso não faziam. Pedia desculpa. E outro que não era assim uma coisa de somenos, era que o problema, mesmo naqueles artigos, mesmo naqueles regulamentos, onde houve alterações de pormenor, das duas uma, ou tinham uma reunião e não era uma reunião individual. O Dr. João Granja disse que falou com a Dr^a. Ana Bernardo e o próprio também foi. E isso não era suficiente, para que aquela Assembleia votasse, porque era ela que iria votar. Os colegas que estavam naquela Assembleia, não sabiam absolutamente nada daquilo que iriam votar. Nem os partidos em si sabiam o que iriam votar. Podiam, através das Comissões, ter os seus representantes e estes eram ouvidos e depois dentro dos partidos dariam as suas explicações. Era isso que estava previsto. Era isso que era necessário fazer-se. Mesmo naqueles regulamentos que só tinham alterações de pormenor, não tinham conhecimento quais foram essas alterações de pormenor. E das duas uma, ou contactavam com o responsável ou então tinham que analisar o regulamento novo, artigo por artigo, para saberem onde se efetuaram as alterações. Mas não era só isso. Havia a organização e a identificação, a ocupação de espaços públicos, tinham uma nova sistematização, completamente distinta. E se não tivesse uma discussão com a responsável que fez a ocupação dos espaços públicos, muito dificilmente poderia apreciar, com o mínimo de consciência, aquele tipo de alterações. E, por outro lado, também, o problema da Tabela de Taxas, que teve uma revolução autêntica. Antigamente tinham uma Tabela de Taxas com um

*processo simplificado, uma coisa generalizada e agora altamente pormenorizada. Apostava em como algum Deputado daquela Assembleia tinha o mínimo de consciência das repercussões que tinha a nova Tabela de Taxas. Quais os princípios que mudaram. Por que se fez aquela alteração? Essa alteração era a aplicação de processos que tinham noutros Municípios? Quais foram as consequências dessa aplicação, por que era uma revolução total da Tabela de Taxas. Tivessem consciência. O que ali tinham era uma Assembleia Municipal e perguntava se a mesma estava preparada para votar conscientemente aquela Código Regulamentar? Não estava. Se não estava só tinham uma coisa a fazer, foi o que recomendaram na Comissão, que era adiar pra setembro, para poderem votar conscientemente. Se não estavam ali a denegrir a própria Assembleia da qual eram membros. Usou ainda da palavra a **Sr^a. Deputada da C.E.M., MARIA TERESA BARBOSA TEIXEIRA**, para realçar que só foram auscultadas as entidades constantes do documento, mas as associações não foram auscultadas. Aquele não tinha que ser um processo de participação pública? Se não tiveram conhecimento através da CEM e como membro dos corpos diretivos da ASPA, também não teve conhecimento e se o Dr. Raúl Peixoto, o PS e o PSD tiveram conhecimento foi, provavelmente, através do Executivo Municipal. Aquele assunto alguma vez baixou à Assembleia Municipal? Foi referido que iria existir um Código Regulamentar e que iria ser analisado a partir do ano passado em janeiro de dois mil e quinze? Poderia ter baixado à Assembleia Municipal e não ter tido conhecimento. Se isso aconteceu, então não tinha razão. Se isso não aconteceu, então era capaz de ter alguma razão. E relativamente às taxas, efetivamente, consultou o documento, inclusivamente, detetou lacunas. Por exemplo: havia um pacote de visitas de que quem quisesse ir à Fonte do Ídolo pagava um preço e quem quisesse ir à Fonte do Ídolo e às Termas Romanas, pagava outro preço. Mas*

quem quisesse ir a mais do que dois e quisesse ir a três monumentos da Bracara Augusta, não tinha preço, esqueceram-se de por lá o preço. Relativamente às taxas do Museu da Imagem, eram absolutamente incomportáveis, das fotografias do Museu, para um académico, que tivesse utilizado três, quatro ou cinco fotografias, na sua tese de mestrado ou doutoramento, porque os preços eram altíssimos. Sabia do que estava a falar, porque leu o documento. Interveio o **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, para dar várias notas. Primeira, mais uma vez, sobre a informação e pegou numa insistência do Deputado Raúl Peixoto. A proposta do Código Regulamentar foi aprovada no Executivo a vinte e três de junho, depois da proposta do Código Regulamentar ter sido sujeita a consulta pública, que esteve, ao contrário do que o próprio Código do Processo Administrativo determinava, trinta dias corridos, aquela proposta esteve trinta dias úteis, ou seja, praticamente, quase dois meses em discussão pública. E não houve alteração nenhuma de acesso ao site ou de qualquer veículo de informação, porque a verdade era que o novo site que foi disponibilizado só foi ativado em paralelo com o outro e, portanto, não houve nenhum descontinuar da informação. A proposta foi aprovada na reunião do Executivo Municipal. Seguiu todos os normativos normais, para a publicitação. Quem quis participar, participou. Obviamente que não se esperava que de vinte e três de junho até à data da Assembleia, houvesse um período de discussão alargado, até porque sobre essa aquela matéria, cumpria ali dizer, que não havia margem para discussão, que não na lógica que ali apresentada pelo João Granja, que era de uma revisão à proposta que aí estava para votação. Porque, caso contrário, mesmo que aquilo descesse à especialidade, em sede de Assembleia Municipal, qualquer proposta de alteração teria que voltar a ser proposta ao Executivo Municipal. Teria que ir, novamente, para consulta pública e só depois

dessa consulta pública e da aprovação da versão revista em sede de Executivo Municipal, era que poderia ir, finalmente, à Assembleia. Ou seja, estavam a falar de vários meses em que ficariam, obviamente, sem o Código Regulamentar. Sobre o volume de informação que ali foi invocado, estava a falar de um documento que tinha quatrocentas páginas, mas que substituía um conjunto de regulamentos, que todos somados ultrapassariam quase o dobro. E, portanto, havia ali um efeito de sistematização e de consolidação de informação, que tornava muito mais acessível a informação para os munícipes que quisessem socorrer-se de qualquer das áreas temáticas que ali estavam claramente clarificadas. Tudo isso, para dizer que, de facto, não entendiam que houvesse margem para protelar aquela aprovação. Havia tempo para os Srs. Deputados conhecerem a versão original e perceberem, a posteriori, quais foram as alterações, não lhe parecia ser razoável suspender aquela deliberação. Retomou da palavra o **Sr. Deputado da C.D.U., RAÚL ALFREDO CARDOSO PEIXOTO DA SILVA**, para afirmar, que era absolutamente falso, que se não votassem hoje o Código Regulamentar ficasse tudo anulado. Ficavam em vigor os anteriores Regulamentos. Se não votassem hoje a Tabela de Taxas, não ficavam sem taxas, ficava em vigor a Tabela de Taxas anterior. Também queria realçar que o Sr. Presidente da Câmara disse que deveriam ter acompanhado o processo desde o princípio até ao fim, mas queria chamar a atenção que, ainda hoje, a Dr^a. Ana Bernardo disse que o projeto de regulamento sofreu alterações depois da consulta pública. O que ali queriam votar era o documento final. E era evidente que se não votassem o documento final, ele iria ter todo aquele processo seguinte, que o Sr. Presidente da Câmara disse agora, como teria qualquer lei da Assembleia da República ou de outro lado qualquer. Então, agora iam votar sem conhecer, inconscientemente, de olhos fechados, o Código Regulamentar? Não iria. Mas queria dizer que era uma

falsidade absoluta ir-se dizer que se não votassem hoje, a Câmara ficava sem instrumentos de gestão, ou sem instrumentos para cobrar taxas. Não, eles estavam em vigor e continuariam em vigor enquanto não fossem revogados por aquele novo Código e não tinham, neste momento, formação, para votarem conscientemente. Isso ninguém negava. Não havia ali ninguém que hoje estivesse perfeitamente consciente daquilo que iria votar. Ninguém. Só que diziam, votem na mesma e isso não faria. **O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, disse que não estavam a passar um atestado de incompetência aos técnicos, mas sim um atestado de ignorância aos Deputados Municipais, que era pior, parecia-lhe. Aquilo que gostaria que o Sr. Deputado Raúl Peixoto percebesse e que deveria perceber, porque ainda por cima tinha formação jurídica, era que quando havia alteração do enquadramento normativo que permitia a cobrança de uma determinada taxa, qualquer cidadão a quem fosse cobrada essa taxa, poderia invocar a nulidade do regulamento. E, portanto, enquanto o Código Regulamentar não estivesse ajustado aos novos normativos, que regiam as diversas matérias, todas aquelas taxas eram passíveis de ser invocada essa mesma nulidade, já para não falar das novas taxas que eram aplicadas. Isso era um dado absolutamente elementar e, portanto, parecia-lhe que, do ponto de vista da sua formação, deveria perceber esse argumento. Relativamente à outra questão, não era o interveniente que tinha que julgar sobre as considerações que fazia sobre os demais Deputados Municipais. A sessão foi suspensa por cinco minutos, para os Grupos Municipais poderem conferenciar. Posta à votação a proposta da C.D.U. para se retirar o ponto da ordem de trabalhos, foi a mesma **rejeitada com trinta e nove votos contra e com vinte e quatro votos a favor**. Para apresentar uma **Declaração de Voto** usou da palavra o Sr. Deputado do P.S., **PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, que

*disse que o PS entendeu votar favoravelmente a proposta da CDU, contrariando a votação que havia já feito na Câmara Municipal, alvo de discussão, por entenderem que aquela matéria carecia de reflexão e debate. Há pouco levaram ali a questão de que sobre questões importantes e estruturantes o apelo ao debate, ao estudo amadurecido, à capacidade de refletir com densidade sobre os assuntos, era algo que era um sinal de maturidade. Entendiam, também, que, não concordando com todos os considerandos que o Deputado Raúl Peixoto ali lhes apresentou, diziam que concordavam com o fundamental, de que aquela Assembleia, naquilo que era o respaldo da tradição democrática e da ética republicana da participação esclarecida nos órgãos para os quais foram eleitos, entendia que a questão do esclarecimento cabal sobre os regulamentos que passavam a integrar aquele Código Regulamentar, não estava garantida. E também não estava garantida outra questão que não lhes parecia que caísse bem no quadro do espectro do debate político e no quadro do respeito sadio que deveriam ter pela opinião diferente e dizer ao Sr. Presidente da Câmara, como nota, a fechar, que tinha, naturalmente, direito à sua opinião. O dissenso era, naquela Câmara, algo respeitável e desejável, mas o dissenso com respeito, não o dissenso com grosseria, como há pouco, num aparte, também regimental, mas dizer que era um atestado de ignorância aos Deputados Municipais, era algo que os Deputados Municipais do PS, também não podiam comprar e, como tal, davam também sustento à sua posição, sustento daquela posição relativa à proposta da CDU de que se refletiria, também, na forma consequente com o PS votaria o ponto em seguida. Posto à votação do ponto número oito, foi o mesmo **aprovado com quarenta votos a favor; com doze votos contra e com nove abstenções.** **PONTO NÚMERO NOVE – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO OLÍMPICA E PARALÍMPICA.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia*

Municipal, nos termos da alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de vinte e três de maio do ano em curso, referente à Proposta de Regulamento de Apoio à Participação Olímpica e Paralímpica, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada por unanimidade.** **PONTO NÚMERO DEZ – REGULAMENTO DE INGRESSO NA CARREIRA DE BOMBEIRO PROFISSIONAL DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE BRAGA.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de seis de junho em curso, relativa ao Regulamento de Ingresso na Carreira de Bombeiro Profissional da Companhia de Bombeiros Sapadores de Braga, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com catorze abstenções.** **PONTO NÚMERO ONZE – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a proposta do Executivo Municipal, relativa à Proposta de Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à discussão, passou a usar da palavra a **Sr^a. Deputada da C.D.U., BÁRBARA SECO DE BARROS,** para dizer que embora pudessem compreender a bondade daquele regulamento, bem como a

vontade de cooperar no investimento e na fixação de empresas no concelho, não poderiam deixar de apontar algumas preocupações que aquele documento lhes levantou. Desde logo, entendiam que as atribuições financeiras específicas no domínio da promoção do desenvolvimento foram pouco atentas às necessidades municipais e a uma distribuição criteriosa dos mesmos. A concentração de meios acontecia, por vezes, em regiões ou localidades que, por terem já mais dinâmicas económicas e de desenvolvimento, tinham também, naturalmente, mais atração, deixando num patamar bastante desigual aquelas que, pelas suas condições de falta de concorrência ou de capacitação, necessitariam mais dos apoios financeiros mencionados. Ao mesmo tempo, esses métodos substituíam uma lógica de cooperação entre concelhos, para economias de escala e articulação de cadeias de valor, por lógicas de competição e concorrência de espaços e territórios já por si curtos, como eram os concelhos, criando desarmonias económicas e de infraestruturas. Nesse quadro, e tendo em conta a insuficiência de recursos das Autarquias, por não haver transferências suficientes do Orçamento do Estado, essas medidas de apoio tornavam-se num exercício de grande esforço para o Poder Local, sem a correspondência necessária de meios financeiros e competências reais que pudessem estruturar um desenvolvimento deveras sustentado e que desse resposta às necessidades, não só do sector empresarial, como do concelho no seu todo, tanto ao nível económico, de emprego, ou territorial. O que acontecia, então, era serem as autarquias a dispor dos seus escassos recursos – nomeadamente prescindindo de receitas fiscais – para apoiar o capital, mesmo quando esse apoio era justo e benéfico para o desenvolvimento do concelho e da região. Neste sentido, abstinham-se na votação do presente regulamento. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com quatro abstenções da CDU. PONTO NÚMERO DOZE – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONCURSO “YOU START**

ME APP". Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a proposta do Executivo Municipal, relativa à Proposta de Regulamento do concurso "You Start Me App", que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada por unanimidade**. **PONTO NÚMERO TREZE – PROPOSTA PARA ADESÃO À DISTINÇÃO "EUROPEAN LABEL OF GOVERNANCE EXCELLENCE"**. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a Proposta para adesão à distinção "European Label of Governance Excellence", que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada por unanimidade**. **PONTO NÚMERO CATORZE - ALTERAÇÃO DOS JÚRIS DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS**. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a alteração dos júris dos procedimentos concursais: Chefe de Divisão da Divisão de Inovação, Sistemas de Informação e Qualidade e Chefe de Divisão da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com catorze abstenções**. **PONTO NÚMERO QUINZE - PROPOSTA DA LISTA DOS JUÍZES SOCIAIS DO TRIBUNAL DE MENORES DE BRAGA**. Submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, proposta do Executivo Municipal, respeitante à aprovação da Lista dos Juízes Sociais do Tribunal de Menores de Braga, documento esse que aqui se dá por reproduzido e transcrito e vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Posta à apreciação, usou da palavra o Sr. Deputado da C.E.M., **JOÃO MANUEL MOUTA GOMES**, para dizer que atendendo às funções a desempenhar pelos

*Juízes Sociais que intervinham em casos de competência de Tribunais de Menores e ao perfil que deviam ter os nomes propostos por representantes da opinião pública, parecia-lhes ter todo o sentido que a Dr^a. Paula Nogueira constasse daquelas listas, atendendo ao conhecimento que tinha sobre a matéria e pelo facto de ter exercido funções na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco e, também, pela sensibilidade que tinha demonstrado no que dizia respeito a questões de cariz social. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com quatro abstenções da C.D.U. e aceite a proposta da CEM. PONTO NÚMERO DEZASSEIS - PROPOSTA DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITUADO NA RUA DO CLAMOR, FREGUESIA DE ESPINHO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGA E A FREGUESIA DE ESPINHO.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a deliberação do Executivo, relativa à proposta de contrato de doação de uma parcela de terreno situado na rua do Clamor, freguesia de Espinho, a celebrar entre o Município de Braga e a Freguesia de Espinho, cujo teor se dá por reproduzido e transcrito e vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com duas abstenções.** Usou da palavra o **Sr. Deputado da C.E.M., JOÃO MANUEL MOUTA GOMES,** para, numa **Declaração de Voto,** informar que se abstiveram, porque a documentação cedida foi, mais uma vez, incompleta, faltando um anexo com a localização exata do terreno/edifício o que impedia uma análise global das questões indicadas. Além disso, o contrato não indicava para que fim se destinava o espaço, se era para uma área de lazer, se para uma área desportiva, ou para qualquer outro fim que promovesse o bem-estar dos habitantes. **PONTO NÚMERO DEZASSETTE - PROPOSTA DAS MINUTAS DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE***

O MUNICÍPIO E AS JUNTAS DE FREGUESIA INTERESSADAS PARA O FORNECIMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES ÀS CRIANÇAS DO PRÉ-ESCOLAR E AOS ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO, BEM COMO PARA AS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. *Submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, proposta do Executivo Municipal, respeitante aos contratos interadministrativos de delegação de competências entre o Município e as Juntas de Freguesia interessadas para o fornecimento das refeições escolares às crianças do pré-escolar e aos alunos do primeiro ciclo do Ensino Básico, bem como para as atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar, documento esse que aqui se dá por reproduzido e transcrito e vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Neste ponto da ordem de trabalhos usou da palavra a Sr^a. Deputada da C.D.U., CARLA MARIA DA COSTA E CRUZ, para, numa Declaração de Voto, dizer que o Grupo Municipal da CDU votava contra aquela matéria por uma questão de princípio, entendiam que a transferência de competências e encargos para o Poder Local foi uma forma que o Estado Central encontrou para se desresponsabilizar em questões centrais como a escola pública. Mais, este processo, não foi, contrariamente ao que foi dito, uma verdadeira transferência de competências, mas de delegação. Os sucessivos Governos não descentralizaram mas contratualizaram. A somar ao que atrás disseram, os executivos transferiram responsabilidades para as autarquias sem os meios financeiros necessários. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com quatro votos contra da C.D.U.***

PONTO NÚMERO DEZOITO - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE REAL, DUME E SEMELHE, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVÍVIO SÉNIOR DE SEMELHE NA ESCOLA EB UM

*DE SEMELHE. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, nos termos do nos termos do preceituado na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, relativa à proposta de contrato de comodato a celebrar entre o Município de Braga e a União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, para a instalação do Centro de Convívio Sénior de Semelhe na Escola EB um de Semelhe, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta á votação foi a referida proposta **aprovada por unanimidade**. Usou da palavra o **SR. PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE REAL, DUME E SEMELHE, FRANCISCO MANUEL PEREIRA DA SILVA**, pra dizer que a união de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, há muito tempo, vinha solicitando à Câmara Municipal a doação, em regime de comodato, daquele espaço. Infelizmente, a Escola EB um de Semelhe fechou em dois mil e treze e tinham ali um excelente equipamento desaproveitado. Tinham já a experiência, em Real, da ocupação do jardim-de-infância da Quinta dos Lagos, onde, desde dois mil e treze, existia um centro de convívio sénior com cerca de trinta e cinco utentes diários, onde podiam passar as suas tardes, retirando-os de casa, tornando-se ali uma família. Tinham diversas atividades. Contavam com um excelente grupo de voluntários e só com a responsabilidade da Junta tinham ali um trabalho meritório, em que os séniores podiam passar o seu tempo realizando atividades recreativas, pedagógicas, aulas de alfabetização, aulas de informática. Tinham boas parcerias e queria agradecer, desde logo, à Biblioteca Lúcio Craveiro, onde usufruíam da biblioterapia e onde tinham diversas atividades. Queriam replicar aquele projeto em Semelhe. Agradeciam ao Município de Braga a cedência desse espaço, esperando que à semelhança do que tinha acontecido em Real, também, em*

Semelhe, os seus séniores que muitas vezes não tinham para onde ir, custando-lhes muito saber pela comunicação social, que havia idosos abandonados e que acabavam, às vezes, por falecer e que só tinham conhecimento passados quinze dias ou um mês. Felizmente, em Real, havia uma família e queriam criar outra família em Semelhe. E, logo que possível, logo que houvesse espaço, criar um espaço similar em Dume. Queria, por isso, agradecer pelo cumprimento de um sonho, não só da Junta, mas, sobretudo, dos semelhenses.

PONTO NÚMERO DEZANOVE – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA. *Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do número, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e dois mil e treze, de doze de setembro, as propostas aprovadas na reunião do Executivo Municipal de seis de junho do ano em curso, relativas aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas seguintes freguesias: a) - União das Freguesias de Santa Lucrécia de Algeriz e Navarra, para a execução da obra denominada “Abatimento de piso – rua da Costa – Santa Lucrécia”, no montante de mil setecentos e sessenta e oito euros e sessenta e um cêntimos; b) - União das Freguesias de Arentim e Cunha, para a execução da obra denominada “Rua da Lama – Cunha – construção de muro de suporte”, no montante de cinco mil quatrocentos e vinte e quatro euros e dois cêntimos; c) - União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, para a execução da obra denominada “Águas soltas na Travessa Pascoal Fernandes – trabalhos complementares- Lamações”, no montante de mil seiscentos e quarenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos; d) - Junta de Freguesia de Tadim, para a execução da obra denominada “Drenagem por gravidade do Auditório da sede da Junta de Tadim”, no montante de dezassete mil cento e setenta e dois euros, com IVA incluído; e) - União de*

Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede), para a execução da obra denominada “Reconstrução de muro na rua da Granja”, no montante de dezasseis mil quinhentos e cinquenta e seis euros e um cêntimo; f) - União das Freguesias de Santa Lucrécia de Algeriz e Navarra, para a execução da obra denominada “Alargamento de curva – rua do Castelhão – Santa Lucrécia”, no montante de oito mil quinhentos e setenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos; g) - União de Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede), para a execução da obra denominada “Rua do Tojal – Este São Mamede”, no montante de sessenta e oito mil oitenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos; h) - Junta de Freguesia de Mire de Tibães, para a execução da obra denominada “Requalificação do largo de Ruães - Mire de Tibães”, no montante de vinte e oito mil oitocentos e trinta euros e noventa e quatro cêntimos; i) - União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, para a utilização e gestão da denominada “Piscina Municipal das Parretas”.

*Posta à votação foi a referida proposta **aprovada por unanimidade.** PONTO NÚMERO VINTE – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A DIVERSAS JUNTAS DE FREGUESIA.* *Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, as propostas aprovadas nas reuniões do Executivo Municipal de vinte e três de maio e de seis de junho do ano em curso, relativas à atribuição de apoios financeiros, nos termos do preceituado na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, às seguintes Juntas de Freguesia: a) - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, destinado a apoiar a execução da obra do “Auditório da Escola Pré-Primária de Santana de Vimieiro”, no valor de dois mil oitocentos e vinte e quatro euros e quarenta e dois cêntimos; b) - Junta de Freguesia de Adaúfe, destinado a apoiar a execução da obra de “Requalificação do cemitério de Adaúfe – trabalhos complementares”, no montante de trinta e seis*

mil cento e quarenta e oito euros e setenta e dois cêntimos; c) - União de Freguesias de Arentim e Cunha, destinado a apoiar a execução da obra do “Passadiço do parque de merendas e lazer de Cunha”, no montante de dois mil novecentos vinte e sete euros e noventa e cinco cêntimos; d) - Junta de Freguesia de Pedralva, destinado a apoiar a execução da obra de “Alteração dos pilares do cemitério”, no montante de onze mil trezentos e quarenta e dois euros; e) - Junta de Freguesia de Figueiredo, destinado a apoiar a execução da obra “Pavimentação do parque de estacionamento – campo desportivo de Figueiredo”, no montante de dez mil quatrocentos e trinta e seis euros e setenta e seis cêntimos; f) - União de Freguesias de Guisande e Oliveira São Pedro, destinado a apoiar a execução da obra do “Parque de lazer, recuperação e revitalização do moinho – Oliveira São Pedro”, no montante de trinta e nove mil seiscentos e setenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos; g) - Junta de Freguesia de Tadem, destinado a apoiar a execução da obra “Sede da Junta de Tadem – conclusão das obras das instalações sanitárias do auditório”, no montante de dezanove mil quatrocentos e setenta e um euros e trinta e um cêntimos; h) - União de Freguesia de Real, Dume e Semelhe, destinado a apoiar a execução da obra “Requalificação da cobertura dos balneários – Real”, no montante de dez mil oitocentos e noventa e cinco euros e noventa e cinco cêntimos. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada por unanimidade**. **PONTO NÚMERO VINTE E UM – ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS**. Para apreciação da Assembleia Municipal, junto se envia informação sobre os benefícios fiscais concedidos pela Câmara Municipal, nos termos do número três, do artigo quadragésimo primeiro do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças Municipais, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **PONTO NÚMERO VINTE E DOIS – INFORMAÇÃO PRESTADA PELAS COMISSÕES PERMANENTES**.

*Não se registou qualquer intervenção. **PONTO NÚMERO VINTE E TRÊS – INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO.** Submete-se à apreciação da Assembleia Municipal, informação do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, por escrito e que aqui se dá como reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Tomou do uso da palavra o **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, para partilhar com os presentes algumas informações daquilo que tinha sido a atividade do Município e que ia ser a atividade do Município. A primeira nota que gostaria ali de deixar, até porque não interveio na altura, era, naturalmente, de se associar ao pesar de falecimento de José Barbosa, com quem teve o prazer de privar, desde logo e enquanto Deputado Municipal, naquela Assembleia, da mesma maneira que se associava a muitos dos votos de congratulação, que ali foram feitos, relativamente a sucessos desportivos do nosso concelho. Não foram todos elencados. Houve, obviamente, também, a vitória do Sporting Clube de Braga na Taça de Portugal. Tinha havido, hoje mesmo, a conquista do título europeu pela Tamila Holub, vários outros nas diversas modalidades, mas havia, também, na dimensão económica e na dimensão científica muitos, mais jovens, ou mais séniores, como foi o caso do Professor Carlos Bernardo, que foram alvo de reconhecimento nacional e que julgava merecedores, também, do reconhecimento daquela Assembleia. Três dimensões fundamentais em que queria prestar informações. A primeira, do ponto de vista da organização interna do Município. E sobre a organização interna, para dizer que estava, praticamente, concluída a reestruturação orgânica, que foi aprovada pelos órgãos municipais, com exceção dos dois concursos que, ali, hoje, foram aprovados os respetivos júris, o que levou a que mais de duas dezenas de novos*

responsáveis; uns, que deram continuidade ao trabalho, que já faziam na Câmara Municipal, outros, que iriam, agora, assumir novas responsabilidades na Câmara Municipal e outros, que estavam a chegar de outras Câmaras Municipais, iriam formatar, em termos de maior nível da hierarquia, aquilo que era a organização dos serviços municipais. Para dizer que, na sequência desse processo, se iria dar toda uma reorganização da afetação de recursos do funcionamento da Câmara Municipal, que, esperavam, viesse a contribuir para melhorar, também, o serviço que era prestado aos cidadãos. E dentro dessa reorganização havia muitas dimensões que estavam já previstas, uma das quais tinha a ver, obviamente, com a já anunciada extensão da atividade da Polícia Municipal, para um terceiro turno, de maneira a garantir o seu funcionamento aos fins de semana e à noite. Depois, naturalmente, aquele foi um tema ali abordado, ainda no domínio da reorganização interna, continuariam a dar cumprimento à lei, nomeadamente, em termos de horários de trabalho. Iriam continuar a fazer as intervenções de qualificação nas instalações em todo o contexto do universo municipal, para lá do edifício da Praça do Município que estava, todo ele, reconfigurado. Neste momento, havia em curso intervenções no estaleiro. Havia intervenções em curso nos espaços de acomodação dos trabalhadores dos espaços verdes e em várias outras áreas do universo municipal. E só não podiam completar aquilo que seriam os seus desejos de intervenção em termos de interface dos cidadãos, porque, infelizmente, o atual governo, de certa forma, suspendeu, quer as ações de qualificação, quer o financiamento para o mobiliário dos espaços cidadão, o que estava a atrasar a abertura dos demais espaços cidadão, para lá do de Tadim e de Sequeira, que já estavam em pleno funcionamento. Ao mesmo tempo, queria dar-lhes, também, nota sobre várias iniciativas que tinham sido desenvolvidas pelo Executivo Municipal. Foi renovado o programa “Braga a Sorrir”, que no ano de

dois mil e quinze a dois mil e dezasseis teve mais de oitocentos utentes e mais de cinco mil consultas ministradas. Foi, também, neste período de interrupção letiva, distribuído, genericamente, a todos os alunos mais carenciados, o fornecimento de refeições, para o qual tinha que enaltecer a postura de colaboração e de grande disponibilidade por parte das Juntas de Freguesia e de outras instituições de cada uma das zonas do concelho, que estavam a apoiá-los no cumprimento desse objetivo. Foi, também, como ali, hoje, viram aprovado o Regulamento de Apoio ao Incentivo Municipal e, isso, numa altura em que também fixaram na nossa cidade as novas instalações da Fuji, em que assistiram à expensão de vários outros projetos empresariais. Conseguiram reduzir a fiscalidade municipal, como, também, hoje, ali, já foi aprovado. Iria reeditar-se, no próximo ano letivo, a oferta generalizada dos manuais escolares, este ano, agradecendo ao Governo, que uma parte dessa verba fosse comparticipada pelo Governo Central, permitindo-lhes, obviamente, alargar para outras áreas essa mesma intervenção. Foi feita a atribuição de vários apoios financeiros a IPSS's do concelho, numa iniciativa inédita, para as próprias valências sociais. Recordava o caso da AIA, da CERCI Braga, do Instituto Novais e Sousa, do Lar de Fraião, do Centro Social de Celeirós e vários outros que, quer em termos de intervenção em obra, quer em termos da comparticipação dos projetos que foram elaborados em termos de especialidades, receberam o financiamento direto do Executivo Municipal. Desenvolveram, também, os vários projetos do Orçamento Participativo, que estava, agora, em fase de conclusão, mais uma edição e, mais uma vez, lançaram o repto a toda a população, para que pudessem apresentar as suas propostas e ver os seus projetos desenvolvidos. Como muitos dos Srs. Presidentes sabiam foram projetos que marcaram a diferença nos diversos contextos territoriais. Conseguiram, como também era sabido, a Bandeira Azul para Adaúfe. Foi feita a intervenção na

piscina da Ponte, pela primeira vez, em muitos e muitos anos e estavam a ser feitas intervenções em várias piscinas municipais. Foi feito e estava em discussão o Plano de Salvaguarda para as Carvalheiras. Reforçaram os apoios em sede de RADA, ou seja, em regime de apoio à habitação, para as pessoas mais carenciadas, em mais de duzentos e cinquenta mil euros, só neste ano de dois mil e dezasseis. E, finalmente, foi também preparado, aquilo que iria acontecer, muito brevemente, que era a participação, por parte do Município, no Plano de Vacinação em Rotavírus, que iria, também, visar a população mais carenciada do concelho. Isso para lá de muitas outras iniciativas, em termos de políticas no âmbito educativo, no âmbito social, no âmbito cultural, no âmbito desportivo. Lançaram, também como ali foi referido, a candidatura a “Cidade Europeia do Desporto” e, nesse plano, cumpria lembrar que, neste momento, só no universo municipal, entre os programas que já existiam e que foram substancialmente alargados, como era o caso do “Braga Ativa”, como o caso do “A água não nos mete medo” e outros que foram, entretanto, criados, como os “Piratas vão à piscina”, ou o caso do exercício físico para doentes oncológicos, eram quase cinco mil os Bracarenses abrangidos por todos esses programas de apoio à prática desportiva no concelho de Braga. Mas, obviamente, que para lá das iniciativas e das políticas, o Município vivia de projetos, de obras que eram realizadas e, sobre essa matéria, queria dizer que este Executivo Municipal não iria seguir uma lógica, e dizia-o de uma forma absolutamente taxativa, de andar a acelerar obras para as ter prontas, para inaugurar antes das eleições municipais. Tinham um ciclo de vida que extravasava essas mesmas eleições e, portanto, os projetos que iriam desenvolver, eram projetos para concretizar em função das circunstâncias, à medida das necessidades e à medida das possibilidades. E, nesse contexto, queria dizer que estavam a seguir com um ritmo muito acima da média doutros mandatos

autárquicos, a cadência de delegação de obras nas diversas Juntas de Freguesia, mas tinham muitos projetos na esfera, estritamente, municipal. E quando dizia na esfera estritamente municipal, era porque seriam projetos a ser desenvolvidos a expensas exclusivas do Executivo Municipal, sem qualquer tipo de comparticipação. Era o caso da intervenção no Flávio Sá Leite, cerca de oitocentos mil euros, que ia avançar no segundo semestre. Era o caso da requalificação da Rua Nova de Santa Cruz, que representava quase quinhentos mil euros de investimento e que estava já em fase de concurso. Era o caso do Parque Desportivo da Rodovia, que estava a concluir o respetivo projeto; da requalificação da Francisco Sanches; da Pousada da Juventude, se o Governo os deixasse fazer a obra, coisa que ainda não aconteceu até ao momento; do Centro Municipal de Proteção Civil, porque até ao final da próxima semana iriam deslocalizar, finalmente, os Bombeiros Municipais para o novo quartel, uma vez ultrapassadas as dificuldades, nomeadamente, em termos de centro de comunicações, que impediu que fossem para lá anteriormente. E iriam com isso libertar boa parte das instalações anteriores, não só para instalar a Polícia Municipal, mas, também, para criar uma série de valências na área da proteção civil e, inclusivamente, até, uma cantina de apoio aos funcionários municipais, tudo isso num orçamento global que estava orçado em quase meio milhão de euros também. E, finalmente, a intervenção na Escola de Esporões, que estava, neste momento, a ser ultimada. Já estava definido o plano dessa mesma intervenção e que ia ser concretizado ainda no segundo semestre. Mas, depois, tinham toda a dimensão dos investimentos abrangidos por financiamentos comunitários. A principal fatia era a do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, recentemente contratualizado e que Braga recebeu uma verba aquém das suas expectativas, mas, ainda assim, de um montante considerável, de cerca de vinte e

três milhões de euros, dos quais iriam afetar cerca de oito milhões de euros à requalificação do Parque de Exposições de Braga; quatro milhões de euros ao Mercado Municipal e os dois concursos dessas duas obras iriam avançar até ao final do ano. Primeiro, o do Parque de Exposições, que estava mais avançado nessa matéria, depois, o do Mercado Municipal, mas para poderem ter condições e mais rapidamente possível terem obra no terreno naqueles dois importantes projetos. O mesmo acontecendo com os cerca de cinco milhões de euros, que iriam ser afetados a intervenções nos bairros sociais, já contratualizadas, já com projetos elaborados, que iriam, também, avançar para concurso. Obviamente, que nessas candidaturas tinham vários outros projetos na área da mobilidade, que era o terceiro eixo do PEDU e que foi contemplada com uma verba na ordem dos doze milhões de euros, que iriam, parcialmente, realocar à componente de regeneração urbana. Havia uma outra dimensão que era muito importante, que era a dos contratos celebrados através da Comunidade Intermunicipal do Cávado. Essa verba estava, também, contratualizada pela Comunidade, mas sujeita a um adiamento prévio de projetos efetuado por cada um dos municípios. E cumpria dizer-lhes que em termos de equipamentos escolares, foram já candidatadas e aprovadas, ou seja, já com o financiamento, efetivamente aprovado, as Escolas de Merelim São Pedro e de São Lázaro, que iriam, no imediato, avançar para concurso, para serem executadas durante o próximo ano letivo. Por sua vez, até meados de setembro, contavam apresentar a candidatura da Escola de Gualtar, que estava, também, em fase de conclusão do respetivo projeto e de aprovação dos pareceres das entidades competentes e que seria para executar durante o próximo ano letivo. E, finalmente, uma notícia muito recente, assinaram um acordo com a DGEST, que não lhes permitiu cumprir com a sua vontade, que era, obviamente, esperar que o Governo assumisse as suas responsabilidades e que em matéria de

equipamentos do segundo e terceiro ciclos realizasse ele próprio as intervenções que estavam mapeadas, mas a verdade era que foram confrontados com o facto consumado de que ou assumiam metade da comparticipação nacional, ou não se realizaria a intervenção na Escola Secundária de Maximinos. Aceitaram, iriam suportar esses quase noventa mil euros da comparticipação nacional e, portanto, iriam, também, avançar, sob gestão municipal, com o projeto de intervenção na Escola Secundária de Maximinos, ainda que uma intervenção que ficaria, seguramente, aquém daquilo que seria necessário para requalificar a Escola em linha com o que aconteceu com outras Escolas do Ensino Secundário no nosso concelho, porque a verba que estava mapeada era de apenas um milhão e duzentos mil euros. Finalmente, ainda noutras linhas de candidatura, estavam, também, a ser candidatas intervenções na rede de praias fluviais, nomeadamente, a Praia Fluvial de Cavadinho, património natural. Vários projetos na área do património cultural, como era o caso da Ínsula das Carvalheiras e até os serviços de modernização administrativa, como era o caso das linhas, em termos de substituição de equipamentos informáticos, que iriam viabilizar a disponibilização, ainda na segunda metade deste ano, do balcão on line do Município. E a juntar a isso, também estavam asseguradas outras parcerias, duas delas estavam em curso e que eram conhecidas, o caso do Sporting Clube de Braga, para a concretização da sua academia desportiva e com a Universidade do Minho, para o Convento de São Francisco. Mas, também, tiveram a garantia, por parte da ARS Norte, que cumprindo aquilo que estava mapeado, entre o final deste ano e o princípio do próximo, iria lançar o Centro de Saúde de Sequeira e Cabreiros, que estava previsto e que já mereceu, inclusivamente, a cedência de instalações por parte da Câmara Municipal de Braga. E tudo isso para lá das muitas festas que iam desenvolvendo num programa riquíssimo, que, seguramente, os Bracarenses

*apreciavam e aprovavam. **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata em minuta, para produzir efeitos imediatos, na parte respeitante aos pontos um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, catorze, quinze, dezasseis, dezassete, dezoito, dezanove e vinte de conformidade com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.*

***ENCERRAMENTO:** À uma hora e vinte minutos, a Sr^a Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos desta sessão de oito de julho, de que, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.*

